



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PREGÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Inconfidentes e essa empresa, solicitamos que V.S.a preencha o recibo de entrega de edital abaixo e remeta-o à Prefeitura Municipal de Inconfidentes, através do e- mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br. O não envio deste recibo exime a Prefeitura Municipal de Inconfidentes da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Razão Social _____
CNPJ nº _____
Endereço _____
Cidade _____ Estado _____
Telefone _____ Fax _____
Nome _____ E-mail _____
Retiramos nesta data, na sede da Prefeitura Municipal de Inconfidentes, Rua Engenheiro Álvares Maciel, 190, Centro, na cidade de Inconfidentes – MG, ou pelo site www.inconfidentes.mg.gov.br cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.
Local _____ Data _____

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021

I - PREÂMBULO

1.1. A Prefeitura Municipal de Inconfidentes, com endereço na Rua Engenheiro Álvares Maciel, 190, Centro, CEP 37.576-000, CNPJ 18.028.829/0001-68, isento de inscrição estadual, torna pública a abertura do PROCESSO LICITATÓRIO Nº **011/2021**, REGISTRO DE PREÇOS Nº **008/2021**, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº **008/2021**, do tipo menor preço por item, **exclusivo para MEI, ME e EPP com a ressalva do disposto no inciso II do Art. 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006**, regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17/7/2002, Decreto nº 877 de 16 de março de 2005 e alterações posteriores, Decreto nº 1213 de 03 de janeiro de 2012, Lei Federal nº 8.666/93 de 21/6/93 e alterações posteriores, e demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos pela servidora do Departamento de Licitações, Contratos e Compras, Jussara Santos de Souza Pinheiro, designada Pregoeira e integrarão a Equipe de Apoio os servidores Rodrigo Natal da Rocha, Francisco Volney da Costa e José Ricardo de Souza, designados pela Portaria nº 028/2021 de 15 de janeiro de 2021.

II - OBJETO

2.1 - Constitui objeto do presente pregão presencial, sob o sistema de registro de preços, para **contratação de Microempreendedor Individual - MEI, Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP ou equiparadas para compromisso de fornecimento de materiais de expediente para a Prefeitura Municipal** conforme detalhado no Anexo I parte integrante deste edital.

2.2 - A licitação será subdivida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

2.3 - O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.4 - A ata de Registro de preços vigorará por 01 (um) ano a contar de sua assinatura.

2.5 - A Prefeitura Municipal de Inconfidentes não se obriga a contratar o total de quantitativos ora previstos, mas somente aqueles que forem efetivamente necessários, segundo requisição emitida pelo setor competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



III - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, **que se enquadrem, na forma da Lei, como MEI, ME ou EPP** que atendam às condições de habilitação estabelecidas neste instrumento convocatório, salvo o não comparecimento de no mínimo 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados naquelas condições sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; ou caso o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não seja vantajoso para a administração pública, hipótese em que será permitida a participação das demais empresas.

3.1.1 - Consideram-se como fornecedores sediados local ou regionalmente, para fins de enquadramento, aqueles cuja sede não se situem acima de 100 (cem) quilômetros da sede da Prefeitura Municipal de Inconfidentes.

3.1.2 - Considerar-se-á como mais vantajoso para administração, independente da quantidade de MEI, ME e EPP presentes no certame, a propostas cujos preços sejam iguais ou acima de 10% menores que o menor preço apresentado por MEI, ME e EPP, hipótese que os demais licitantes poderão participar do certame.

3.1.3 Participarão da sessão oficial do pregão presencial os representantes efetivamente credenciados.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:

3.2.1. Com falência, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas.

3.2.1.1. As empresas em recuperação judicial, deverão apresentar o plano de recuperação devidamente acolhido na esfera judicial, na forma do art. 58 da Lei n. 11.101 de 2005, bem como dos demais requisitos exigidos no edital, se for o caso, relacionados à comprovação da capacidade econômico-financeira do proponente.

3.2.2. Em dissolução ou em liquidação;

3.2.3. Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com a Prefeitura Municipal de Inconfidentes;

3.2.4. Que estejam impedidas de licitar e de contratar com a União, Estados, o Distrito Federal e os Municípios, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002, e decretos regulamentadores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



3.2.5. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;

3.2.6. Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

3.2.7. Que estejam reunidas em consórcio;

3.2.8. Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

3.2.9. Estrangeiras que não funcionem no País;

3.2.10. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

3.2.11. Que tenha funcionário ou membro da Administração da Prefeitura Municipal de Inconfidentes, mesmo subcontratado, como dirigente, acionista detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, controlador ou responsável técnico.

3.2.12. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

3.3. A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

3.4. Em nenhuma hipótese serão recebidos envelopes fora do prazo estabelecido neste Edital.

3.5. Considerando a situação de pandemia do COVID-19 confirmada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), solicitamos que todos os licitantes higienizem suas mãos, tragam e utilizem máscara no dia do certame, afim de diminuir as chances de contágio.

IV - CREDENCIAMENTO

OBS: OS DOCUMENTOS DESTES ITENS DEVERÃO SER ENTREGUES FORA DOS ENVELOPES.

4.1. Horários de Entrega, Credenciamento e Abertura dos processos:

a) Horário de entrega de envelopes e credenciamento: **13:00 Horas, do dia 19/05/2021.**

4.2. Os representantes dos licitantes deverão se apresentar para credenciamento junto à Pregoeira, devidamente munidos de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



4.2.1. Cópia da cédula de identidade do representante legal (sócio ou proprietário) da empresa.

4.2.2. Carta de Credenciamento ou Procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, através da qual lhe seja atribuído poderes para apresentar proposta, formular lances e praticar todos os atos em direito admitidos e pertinentes ao certame, em nome do licitante.

4.2.2.1. Na hipótese de apresentação de Procuração por instrumento particular, deverá constar na mesma o número do Processo Licitatório a que se refere.

4.2. Cópia autenticada do Contrato Social ou instrumento equivalente que comprove que o signatário da Carta de Credenciamento ou o outorgante do instrumento de procuração possui poderes de administração da empresa licitante. **Nessa hipótese, não será necessária a reapresentação do referido documento juntamente com a documentação de habilitação.**

4.3. O documento de credenciamento poderá obedecer ao modelo do Anexo II, com firma reconhecida, e, se não o fizer, deverá conter todos os dados informativos necessários ao credenciamento.

4.4. Caso a empresa licitante seja representada por sócio, proprietário ou dirigente, o mesmo deverá apresentar Carteira de Identidade ou documento legal equivalente e cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social atualizado, no qual deverá constar como dirigente da mesma. **Nessa hipótese, não será necessária a reapresentação dos referidos documentos juntamente com a documentação de habilitação.**

4.5. Declaração dos interessados ou seus representantes de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação a teor do art. 4º, inciso VII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02. (ANEXO VI).

4.6. O credenciamento do licitante ou de seu representante legal junto ao (à) Pregoeira (a) implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao Pregão Presencial.

4.7. O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que não estiver sujeito a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, caso tenha interesse em usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da lei citada deverá comprovar sua condição de ME ou EPP, por meio de:

4.7.1. Declaração de Condição de MEI, ME ou EPP, conforme modelo do Anexo VII, e;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



4.7.2. Certidão expedida pela Junta Comercial de seu domicílio, conforme o Art. 8º da Instrução Normativa nº 103 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30/04/2007.

4.8. Os documentos exigidos neste instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente, com exceção dos extraídos pela internet.

4.9. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

V - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1 - Os documentos de Habilitação e Proposta Comercial deverão ser entregues ao Pregoeira na abertura da sessão pública deste certame, em envelopes distintos, colados e indevassáveis, sob pena de desqualificação, contendo em sua parte externa, as seguintes informações:

A PREGOEIRA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021
“DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO

A PREGOEIRA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021
“PROPOSTA COMERCIAL”
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO

VI - PROPOSTA COMERCIAL

6.1. A proposta indicará o nome da empresa e deverá ser apresentada conforme modelo de Proposta digital:

- 6.1.1.** Descrição dos produtos, conforme especificações constantes no Anexo I;
- 6.1.2.** Marca ou origem dos produtos ou serviços;
- 6.1.3.** Preço Unitário dos produtos ou serviços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



6.1.4. Preço Total dos produtos serviços.

6.2. O licitante poderá apresentar proposta comercial referente ao(s) item(s) que for(em) de seu interesse.

6.2.1. Além da proposta conforme modelo anexo I, obrigatoriamente a proponente deverá trazer também em Pendrive ou CD a proposta de preços do software que é disponibilizado no site www.inconfidentes.mg.gov.br e entregar dentro do envelope PROPOSTA, com os mesmos preços listados na proposta escrita, bem como deve fornecer ao pregoeira o código de validação do programa, que está na impressão na proposta do software;

6.2.1.1. O CD ou Pendrive entregues não serão devolvidos aos proponentes, ficando os mesmos anexos ao processo licitatório juntamente com a proposta comercial apresentada, o proponente que apresentar somente a proposta do software (CD, Pendrive e impressão) estará firmando que está de acordo com os descritivos referentes aos itens anexo I do edital.

6.2.2. O software para lançamento dos preços deverá ser obtido pelos proponentes com antecedência junto à Comissão Permanente de Licitações pessoalmente, ou através do site www.inconfidentes.mg.gov.br seguindo passos Governo > Licitação > Edital;

6.2.3. Havendo divergência entre o preço contido na proposta escrita e no CD ou Pendrive prevalecerá para todos os efeitos o menor deles.

6.2.4. Se o CD ou Pendrive não funcionarem corretamente, será disponibilizado ao proponente outro computador para constatar realmente o mau funcionamento do CD ou pendrive, sendo que se mesmo assim estes não funcionarem, a Pregoeira analisará e a seu critério poderá promover a desclassificação da(s) proposta(s) que se encontra em desconformidade.

6.3. É vedada a imposição de condições ou apresentação de opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma origem, uma marca e um preço para cada item licitado.

6.4. O preço deverá ser cotado considerando-se:

6.4.1. A entrega dos produtos licitados no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Inconfidentes, incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios;

6.4.2. Os preços devem ser expressos em moeda corrente do país, em numeral, com 02 (duas) casas decimais.

6.5. A Proposta Comercial terá validade por, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



6.6. Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pelo licitante, no ato da entrega de sua proposta comercial.

6.7. Deverá constar na proposta a assinatura do representante da empresa e carimbo padronizado do CNPJ.

VII - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.1. O licitante que ofertar o menor preço deverá apresentar a documentação abaixo relacionada:

7.1.1. Prova de Habilitação Jurídica:

7.1.1.1. Cópia da cédula de identidade do representante legal (sócio ou proprietário) da empresa;

7.1.1.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;

7.1.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

7.1.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

7.1.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.2. Prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista, conforme o caso:

7.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

7.1.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.1.2.3. Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio;

7.1.2.4. Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio;

7.1.2.5. Prova de regularidade fiscal para com os tributos e contribuições federais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



7.1.2.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

7.1.2.7. Prova de regularidade fiscal junto à Seguridade Social (INSS) - CND;

7.1.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

7.1.3. Prova de Regularidade Econômico-Financeira:

7.1.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa Jurídica.

7.1.4. Prova de Qualificação Técnica:

7.1.4.1. Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de serviços ou fornecimento similares ao objeto desta licitação. Os devidos atestados deverão estar autenticados ou acompanhados do original para autenticação da pregoeira.

7.1.5. Outros Documentos:

7.1.5.1. Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada pelo representante legal do licitante;

7.2. Os documentos relacionados neste Título poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral - CRC, em vigor na data da realização do Pregão, desde que expressamente indicados no referido cadastro.

7.2.1. No caso de não constar no CRC quaisquer documentos exigidos, o licitante deverá complementar a documentação exigida.

7.2.2. Se os documentos indicados no CRC estiverem com os prazos vencidos, deverão ser apresentados novos documentos, em vigor.

7.3. O licitante que optar por apresentar o CRC, obriga-se a declarar a superveniência de fato impeditivo da habilitação, observadas as penalidades cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



7.4. O (a) Pregoeira (a) e a equipe de apoio efetuarão consulta ao site da Receita Federal na internet para certificação sobre a regularidade da inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, em observância à legislação pertinente, confirmando, ainda, a autenticidade dos demais documentos extraídos pela internet, junto aos sites dos órgãos emissores, para fins de habilitação.

7.4.1. Procedida a consulta, serão impressas declarações comprovantes da autenticidade dos documentos, que serão juntadas aos autos do processo licitatório.

7.5. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

7.5.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

7.5.2. Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

7.5.3. Se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

7.5.4. Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.6. A Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP, deverá apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

7.6.1. Havendo restrição nos documentos comprobatórios da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a ME ou EPP for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Inconfidentes, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

7.6.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao (a) Pregoeira (a).

7.6.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado nos 5 (cinco) dias úteis inicialmente concedidos.

7.6.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado ao (a) Pregoeira (a) convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, nos termos do item 8.7.5 deste edital, ou submeter o processo à Autoridade Competente para revogação.

7.7. Os documentos exigidos neste edital poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente, com exceção dos extraídos pela internet, com vigência plena na data fixada para sua apresentação.

7.7.1. Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados ao (a) Pregoeira(o) ou à Equipe de Apoio para autenticação das referidas cópias.

7.8. Os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de abertura do Pregão, exceto o atestado de capacidade técnica exigido no subitem 7.1.4.1.

7.9. Os documentos mencionados neste Título não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo, ou apresentados por meio de discos magnéticos.

7.10. A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste Título inabilitará o licitante, sendo aplicado o disposto no subitem 8.7.5.

VIII - PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO

8.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas licitantes, o Pregoeira declarará aberta a sessão do Pregão, oportunidade em que não mais se aceitará novos licitantes, dando-se início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação.

8.2. Aberta a sessão, os representantes credenciados entregarão os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e a Proposta Comercial e, separadamente, declaração, conforme modelo do Anexo VI, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, a teor do art. 4º, VII da Lei Federal nº 10.520/02, sob pena de responsabilização, nos termos da lei.

8.3. Os licitantes que enviarem os envelopes, “Documentação de Habilitação” e “Proposta Comercial”, sem representante credenciado, deverão encaminhar, em envelope separado, a declaração acima.

8.3.1. A Prefeitura Municipal de Inconfidentes não se responsabilizará por envelopes e documentos endereçados via postal ou por outras formas, ou, ainda, entregues em



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



locais diversos da sede da Prefeitura Municipal de Inconfidentes, e que, por isso, não sejam protocolizados ou recebidos no prazo legal.

8.4. Classificação das Propostas Comerciais:

8.4.1. O critério de julgamento será o de **MENOR VALOR POR ITEM**, desde que observadas as especificações e demais condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

8.4.2. Será desclassificada a proposta que:

8.4.2.1. Não se refira à integralidade do objeto;

8.4.2.2. Não atenda às exigências estabelecidas no Edital ou em diligência;

8.4.2.3. Apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração; ou superestimados ou manifestamente inexequíveis, assim considerados nos termos do disposto no art. 44, § 3º e art. 48, II da Lei Federal nº 8.666/93.

8.4.3. Se o(a) Pregoeira(o) entender que o preço é inexequível, fixará prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seu preço por meio de planilha de custos ou outros documentos.

8.4.3.1. Não havendo a comprovação da exequibilidade do preço a proposta será desclassificada, sujeitando-se o licitante às sanções legais.

8.4.4. Na análise das propostas não será considerada qualquer oferta de vantagem.

8.4.5. O(a) Pregoeira(a), no julgamento das propostas, poderá desconsiderar evidentes falhas formais sanáveis que não afetem o seu conteúdo.

8.4.6. O(a) Pregoeira(a), após a abertura das Propostas Comerciais, procederá à verificação de sua conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, à consequente desclassificação das propostas em desacordo e à divulgação dos preços cotados pelos licitantes.

8.4.6.1. Na hipótese de ser necessária a realização de diligências para comprovação da exequibilidade dos preços, a sessão poderá ser suspensa, sendo agendada nova data e horário para sua continuidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



8.4.7. O (a) Pregoeira (a) classificará, para a etapa de lances, o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço.

8.4.8. Se não houver no mínimo 3 (três) propostas comerciais nas condições definidas neste item, o (a) Pregoeira (a) classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

8.5. Lances Verbais:

8.5.1. Aos licitantes classificados, será dada a oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

8.5.2. Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

8.5.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

8.5.4. Caso não se realize lance verbal será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

8.5.5. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

8.5.6. Não havendo mais licitantes interessados em apresentar lances, estará encerrada a etapa de lances.

8.6. Lei Complementar nº 123/2006:

8.6.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por ME ou EPP enquadrada nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, e houver proposta apresentada por ME ou EPP com valor até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º da Lei Complementar nº 123/06.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



8.6.2. Ocorrendo o empate e comprovada a condição de ME ou EPP, na fase de credenciamento dos licitantes, nos termos do item 4.7, proceder-se-á da seguinte forma:

8.6.2.1. A ME ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de preferência.

8.6.2.2. Caso a ME ou EPP mais bem classificada, em situação de empate ficto, utilize seu direito de preferência, na forma do item anterior, será classificada em primeiro lugar e dar-se-á prosseguimento à sessão.

8.6.3. Se a ME ou EPP mais bem classificada não exercer seu direito de preferência, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME ou EPP remanescentes, cujas propostas estiverem no limite estabelecido no item 8.6.1, na ordem de classificação, para o exercício do direito de preferência.

8.6.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME ou EPP que se encontrem nesse limite, será realizado sorteio, entre essas empresas, para definir a que primeiro poderá apresentar novo lance.

8.6.5. Não havendo ME ou EPP, em situação de empate ficto, que utilize o direito de preferência, prosseguir-se-á a sessão observando-se a classificação da etapa de lances.

8.6.6. Será classificado em primeiro lugar o licitante que, ao final da etapa de lances, após aplicação do direito de preferência instituído pela Lei Complementar nº 123/06, ofertar o menor preço.

8.7. Encerramento etapa competitiva:

8.7.1. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o (a) Pregoeira (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.7.2. O (a) Pregoeira (a) poderá formular contraproposta ao licitante que ofertou o lance de menor preço, para que possa ser obtida melhor proposta, bem como decidir sobre sua aceitação.

8.7.3. Se a oferta de menor preço for considerada aceitável, será aberto o envelope “Documentação de Habilitação” do licitante que a tiver formulado, para confirmação de sua habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



8.7.4. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

8.7.5. No caso de desclassificação da proposta de menor preço ou inabilitação do licitante, o (a) Pregoeira (a) examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e habilitação do licitante, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda às exigências deste Edital.

8.7.6. Nessa etapa o (a) Pregoeira (a), também, poderá negociar o preço com o licitante, para que sejam obtidas melhores condições para a Prefeitura Municipal de Inconfidentes, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

8.7.6.1 - Existindo ME ou EPP remanescente, no intervalo do empate ficto, ocorrendo a hipótese do *caput*, voltar-se-á a etapa correspondente ao subitem 8.6.2.1 deste Título.

8.7.7. Caso seja necessário, o (a) Pregoeira (a) poderá suspender a sessão do Pregão, a qualquer momento, para realização de diligências, designando nova data para sua continuidade, ficando intimados, no mesmo ato, os licitantes presentes.

8.7.8. Lavrar-se-á ata circunstanciada da sessão, com registro de todos os atos do procedimento e das ocorrências relevantes, assinada pelo (a) Pregoeira (a), Equipe de Apoio e pelos licitantes.

8.7.9. O licitante que desistir da proposta após a classificação das propostas deverá justificar comprovadamente as razões do feito, podendo ser aplicada multa de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por item que desistir.

8.7.10. Ao final da sessão, caso não haja intenção de interposição de recurso e o preço final seja igual ou inferior ao previsto para a aquisição dos produtos será feita, pelo Pregoeira, a adjudicação ao licitante declarada vencedor do certame e encerrada a reunião. Posteriormente, o processo, devidamente instruído, será encaminhado para a Autoridade competente para homologação e subsequente contratação.

8.7.11. Decididos os recursos ou transcorrido *in albis* o prazo para sua interposição, o Pregoeira devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

IX - IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

9.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo,



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

9.1.1. As razões e contrarrazões deverão ser apresentadas mediante protocolo, na sede da Prefeitura Municipal de Inconfidentes, no horário das 13h00 às 17h00 horas.

9.1.2. Não serão conhecidos os recursos encaminhados via fax ou por outro meio não previsto no edital.

9.2 - O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do Pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva Ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da Ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

9.4 - Os recursos serão processados e apreciados nos termos do previsto no § 4º do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

9.5 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6 - O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

9.7 - Somente serão aceitos recursos e impugnações previstos nas Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/93, os quais deverão ser exclusivamente protocolados na sede da Prefeitura Municipal de Inconfidentes, em até 2 (dois) dias úteis antes do certame.

9.8 - Não serão aceitos impugnações e recursos enviados via fax, internet, correio ou qualquer outro meio de comunicação.

X - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 - A adjudicação do objeto licitado será feita pelo menor preço item.

10.2 - Inexistindo manifestação recursal o (a) Pregoeira (a) adjudicará o objeto ao licitante vencedor, competindo à autoridade superior homologar o procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



10.3 - Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

XI - DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para assinar a ata de registro de preços conforme minuta parte integrante deste edital - Anexo V, sob pena de decair do direito sem prejuízo de outras sanções, e, oportunamente, o termo de contrato ou instrumento equivalente e da proposta aceita.

11.2 - O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para assinar a ata de registro de preços.

11.3 - Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura da ata de registro de preços, ou recuse-se a assiná-la, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para firmar a ata de registro de preços.

11.4 - O representante legal da proposta vencedora deverá assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação.

11.5 - Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura da ata de registro de preços, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

11.6 - Se a licitante considerada vencedora deixar de assinar a ata de registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, sem que tenha solicitado prorrogação de prazo mediante justificativa, por escrito, e aceita pela Prefeitura Municipal de Inconfidentes, poderão ser convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, podendo optar por revogar a licitação, nos termos do art. 64, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

XII - PAGAMENTO

12.1 - A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado está prevista e indicada no processo pela área competente da Prefeitura Municipal de Inconfidentes, sob as rubricas:

Dotação Orçamentária	Ficha
0201 041220001 2.001 339030	003
0204 041220001 2.005 339030	024



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



Dotação Orçamentária	Ficha
0204 061220001 0.006 339030	042
0204 061810001 0.007 339030	044
020701 121220001 2.015 339030	077
020702 123650006 2.018 339030	109
020702 123650006 2.022 339030	110
020702 123650006 2.022 339030	111
020703 123610006 2.026 339030	134
020704 123610006 2.092 339030	149
020706 123620006 2.040 339030	188
020706 123640006 2.041 339030	195
020802 103010008 2.043 339030	227
020802 103010008 2.043 339030	228
020802 103010008 2.043 339030	229
020802 103010008 2.043 339030	230
020802 103010008 2.043 339030	233
020802 103020008 2.046 339030	246
020803 103010009 2.050 339030	277
020803 103010009 2.050 339030	278
020804 103040010 2.054 339030	286
020804 103050010 2.055 339030	293
020804 103050010 2.055 339030	294
020902 082440011 2.057 339030	307
020902 082440011 2.058 339030	316
020902 082440011 2.058 339030	317
020902 082440011 2.058 339030	318
020902 082440011 2.058 339030	319
020903 082430011 2.061 339030	337
021001 236950013 2.064 339030	348
0211 278120015 2.068 339030	364
0212 185410016 2.069 339030	374
0212 201220017 2.071 339030	380
0212 206060017 2.072 339030	386
021301 041220001 2.074 339030	390
021302 154510018 2.075 339030	403
021302 267820019 2.077 339030	422
021302 267820019 2.077 339030	423



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



Dotação Orçamentária	Ficha
021302 267820019 2.077 339030	424
021303 154520020 2.078 339030	431
021303 154520020 2.079 339030	438

12.1.1. Valor estimado orçado para este processo em **R\$ 223.137,55 (Duzentos e vinte e três mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)** para o presente exercício.

12.2 - Para os exercícios seguintes a despesa correrá por conta das dotações orçamentárias consignadas nos orçamentos futuros.

12.3 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado até o 5º (quinto dia útil) após a entrega da respectiva nota fiscal, na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Inconfidentes, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.

12.4 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

12.5 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa registrada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

XIII - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

Constituem obrigações da Prefeitura Municipal de Inconfidentes, em especial:

13.1 - Efetuar o pagamento do objeto desta ata de registro de preços, nos termos do item XII deste Edital mediante Nota Fiscal devidamente atestada.

13.2 - Prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução do objeto.

XIV - DAS OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE VENCEDORA

14.1 - Executar o objeto deste PREGÃO, conforme solicitação da Secretaria requisitante, obedecendo aos critérios detalhados no Anexo I - Termo de Referência, em total conformidade com o Edital e seus Anexos.

14.2 - Ficar responsável por qualquer erro na Proposta apresentada, obrigando-se a entregar os objetos conforme exigido neste edital e em seus anexos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



14.3 - Obriga-se a proponente vencedora a manter durante toda a execução da obrigação, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em especial no tocante a regularidade perante a Fazenda, INSS e FGTS;

14.4 - Paralisar, por determinação da Prefeitura Municipal de Inconfidentes, a execução do objeto que não esteja de acordo com edital e seus anexos;

14.5 - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas decorrentes da execução da ata de registro de preços e, ainda, por todos os danos e prejuízos que causar a seus funcionários ou a terceiros em virtude de execução do presente;

14.6 - Cumprir orientação do órgão fiscalizador e/ou do executor da ata de registro de preços;

14.7 - Ressarcir à Prefeitura Municipal de Inconfidentes quaisquer danos ou prejuízos causados em decorrência da execução do objeto;

XV - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

15.1 - A duração da ata de registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

XVI - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. A contratada será punida com o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- 16.1.1.** Apresentação de documentação falsa;
- 16.1.2.** Retardamento da execução do objeto;
- 16.1.3.** Falhar na execução do contrato;
- 16.1.4.** Fraudar na execução do contrato;
- 16.1.5.** Comportamento inidôneo;
- 16.1.6.** Declaração falsa;
- 16.1.7.** Fraude fiscal.

16.2. Para os fins do item 16.1.5., reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

16.3. Para condutas descritas nos itens 16.1.1, 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6 e 16.1.7 serão aplicadas multa de no máximo 20% do valor total estimado da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



16.4. DAS SANÇÕES PARA OS CASOS DE INADIMPLEMENTO:

16.4.1. Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do objeto, fica sujeito o licitante vencedor às penalidades previstas no caput do art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93, na seguinte conformidade:

16.4.1.1. Atraso até 10 (dez) dias: multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor estimado da obrigação, por dia de atraso;

16.4.1.2. Atraso superior a 10 (dez) dias até o limite de 20 (vinte) dias: será aplicada a penalidade de advertência e multa de 1% (um por cento) sobre o valor estimado da obrigação, por dia de atraso;

16.4.1.3. Pela inexecução parcial do Contrato, assim considerada entre outras inadimplências contratuais, o atraso superior a 20 (vinte) dias e inferior a (30) trinta dias na entrega do objeto, a Administração, garantida a prévia defesa, procederá a rescisão unilateral do contrato e, poderá aplicar ao Contratado a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ouro Fino por até 2 (dois) anos e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado da obrigação;

16.4.1.4. Pela inexecução total do Contrato, assim considerada entre outras inadimplências contratuais, o atraso superior a (30) trinta dias na entrega do objeto, a Administração, garantida a prévia defesa procederá à rescisão unilateral do contrato e, poderá aplicar ao Contratado a penalidade prevista no item 16.1 e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

16.5. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;

16.6. O prazo para pagamento da multa será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do licitante vencedor apenado. Não havendo pagamento pelo licitante vencedor, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se o devedor ao processo judicial de execução.

16.7. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à contratada.

16.8. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

16.9. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela contratada a Prefeitura Municipal de Inconfidentes, a contratada será encaminhada para inscrição em dívida ativa.

16.10. DA RESCISÃO DO CONTRATO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



16.10.1. A rescisão do Contrato poderá ser:

16.10.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal n. 8.666/93;

16.10.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

16.10.2. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas no item 16.4.

16.10.3. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, sem que haja culpa da Empresa registrada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando houver sofrido.

16.10.4. A rescisão do Contrato de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal n. 8.666/93.

XVII - VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO

Estima-se o valor total da contratação em **R\$ 223.137,55 (Duzentos e vinte e três mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)**.

XVIII - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

18.1 - Os preços dos produtos serão fixos e irremovíveis, de acordo com a Lei n. 8.880/94 e legislação subsequente e no Decreto n. 2.271/97 e demais normas aplicáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da ata de registro de preços.

18.2 - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente para a justa remuneração da execução do objeto poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial da ata de registro de preços.

18.3 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



18.4 - Na hipótese da empresa registrada solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos, etc.

18.5 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa registrada, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

18.6 - Fica facultado à Prefeitura Municipal de Inconfidentes realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela empresa registrada.

18.7 - A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica da Prefeitura Municipal de Inconfidentes, porém contemplará os produtos fornecidos a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral.

18.8 - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa registrada não poderá suspender a entrega e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

18.9 - A Prefeitura Municipal de Inconfidentes, quando autorizada a revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação à execução do objeto realizados após o protocolo do pedido de revisão.

18.10 - O novo preço só terá validade, após parecer da comissão revisora e, para efeito de pagamento do objeto porventura entregue entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela empresa registrada.

18.11 - O diferencial de preço entre a proposta inicial da empresa registrada e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Inconfidentes na ocasião da abertura do certame, bem como eventuais descontos concedidos pela empresa registrada, serão sempre mantidos.

XIX - DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

19.2 - A apresentação da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante, ainda, será responsável por todas as



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão Presencial, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

19.3 - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada ou tratar-se dos envelopes de licitantes desqualificadas e envelopes “Proposta Comercial” das licitantes inabilitadas.

19.4 - Na análise da documentação e no julgamento das propostas de preço, o(a) Pregoeira(a) poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

19.5 - Toda a documentação apresentada neste ato convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado especificado e válido.

19.6 - Os documentos que não possuem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias até a data de abertura do Pregão.

19.7 - O(A) Pregoeira(a), no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto às licitantes, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme disposto no § 3º do art. 43 da Lei Federal 8.666/93.

19.8 - Se houver solicitação de documentos, estes deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório, sendo possível, ainda, a autenticação dos mesmos pelo (a) Pregoeira (a) ou Equipe de Apoio;

19.9 - O não cumprimento da diligência poderá ensejar a inabilitação do licitante ou a desclassificação da proposta.

19.10 - As decisões da autoridade superior e do (a) Pregoeira (a) serão publicadas por afixação no átrio Prefeitura Municipal de Inconfidentes e no Diário Oficial Eletrônico Municipal (DOEM).

19.11 - A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

19.12 - A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Inconfidentes revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



por provocação mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

19.13 - A Prefeitura Municipal de Inconfidentes poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

19.14 - Para atender a seus interesses, a Prefeitura Municipal de Inconfidentes reserva-se o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93.

19.15 - Cópia do aviso deste instrumento convocatório estará disponível no quadro de avisos localizado no hall de entrada (andar térreo) da sede da Prefeitura Municipal de Inconfidentes e poderá ser obtido junto à Comissão de Pregão, no horário de 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00hs nos dias úteis.

19.16 - Os pedidos de esclarecimentos sobre o edital poderão ser feitos através dos telefones (35) 3464-1014/3464-1015 e/ou por e-mail licitacao@inconfidentes.mg.gov.br.

XX - ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL

Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

20.1 - Anexo I - Termo de Referência.

20.2 - Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento; **Deverá ser entregue fora dos envelopes.**

20.3 - Anexo III - Modelo de Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do Art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil;

20.4 - Anexo IV - Modelo Proposta Comercial.

20.5 - Anexo V - Minuta da Ata de Registro de Preços.

20.6 - Anexo VI - Modelo de Declaração de Requisitos de Habilitação. **Deverá ser entregue fora dos envelopes.**

20.7 - Anexo VII - Declaração de MEI, ME ou EPP. **Deverá ser entregue fora dos envelopes.**

20.8 - Anexo VIII – Planilha de Composição de Custo

Inconfidentes - MG, 22 de abril de 2021.

Jussara Santos de Souza Pinheiro
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Registro de preços para **contratação de Microempreendedor Individual - MEI, Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP ou equiparadas para compromisso de fornecimento de materiais de expediente para a Prefeitura Municipal**, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório.

2. JUSTIFICATIVA:

Justificamos a aquisição destes produtos para suprir e atender os pacientes com necessidade de dieta alimentar especial, com o Registro de Preço busca-se a gestão eficiente do estoque, haja vista que a aquisição dos produtos será realizada para atender ao ressuprimento necessário assim que os materiais em estoque se encontrem no nível baixo e, portanto, atender a demanda do município.

3. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO BEM:

Só serão aceitos os produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujos preços unitários excedam o valor médio encontrado no mercado, conforme **PLANILHA ESTIMADA DE CUSTOS**. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento não sejam satisfatórias.

3.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Inconfidentes, situado a Rua Engenheiro Álvares Maciel, 190, Centro de Inconfidentes, para conferência.

3.2. No prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, necessários para a análise dos produtos, será procedido o recebimento definitivo.

4. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO:

O Departamento requisitante será o responsável pela fiscalização do contrato no que compete ao fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos contratados (prazos de validade, prazos de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos contratados, manutenção da relação inicial entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento e serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato).



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



5. PRAZO DE EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A Ata de registro de preços terá duração até o limite de 12 (doze) meses da assinatura.

6. PENALIDADES APLICÁVEIS:

6.1. A contratada será punida com o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- 6.1.1.** Apresentação de documentação falsa;
- 6.1.2.** Retardamento da execução do objeto;
- 6.1.3.** Falhar na execução do contrato;
- 6.1.4.** Fraudar na execução do contrato;
- 6.1.5.** Comportamento inidôneo;
- 6.1.6.** Declaração falsa;
- 6.1.7.** Fraude fiscal.

6.2. Para os fins do item 6.1.5., reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

6.3. Para condutas descritas nos itens 6.1.1, 6.1.4, 6.1.5, 6.1.6 e 6.1.7 serão aplicadas multa de no máximo 20% do valor total estimado da licitação.

6.4. DAS SANÇÕES PARA OS CASOS DE INADIMPLEMENTO:

6.4.1. Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do objeto, fica sujeito o licitante vencedor às penalidades previstas no caput do art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93, na seguinte conformidade:

6.4.1.1. Atraso até 10 (dez) dias: multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor estimado da obrigação, por dia de atraso;

6.4.1.2. Atraso superior a 10 (dez) dias até o limite de 20 (vinte) dias: será aplicada a penalidade de advertência e multa de 1% (um por cento) sobre o valor estimado da obrigação, por dia de atraso;

6.4.1.3. Pela inexecução parcial do Contrato, assim considerada entre outras inadimplências contratuais, o atraso superior a 20 (vinte) dias e inferior a (30) trinta dias na entrega do objeto, a Administração, garantida a prévia defesa, procederá a rescisão unilateral do contrato e, poderá aplicar ao Contratado a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Inconfidentes por até 2 (dois) anos e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado da obrigação;

6.4.1.4. Pela inexecução total do Contrato, assim considerada entre outras inadimplências contratuais, o atraso superior a (30) trinta dias na entrega do objeto, a Administração, garantida a prévia defesa procederá à rescisão unilateral do contrato e, poderá aplicar ao Contratado a penalidade prevista no item 6.1 e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

6.5. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;

6.6. O prazo para pagamento da multa será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do licitante vencedor apenado. Não havendo pagamento pelo licitante vencedor, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se o devedor ao processo judicial de execução.

6.7. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à contratada.

6.8. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

6.9. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela contratada a Prefeitura Municipal de Inconfidentes, a contratada será encaminhada para inscrição em dívida ativa.

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO:

O objeto da licitação constante deste edital deverá ser entregue após a autorização de fornecimento, observados os termos do edital e da Ata de Registro de Preços, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades, após a emissão da ordem de fornecimento.

A Prefeitura Municipal de Inconfidentes reserva-se o direito de não receber os serviços em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar o Ata de Registro de Preços e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

8. DO PAGAMENTO:

O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Inconfidentes, por processo legal, mediante apresentação da Nota Fiscal. O prazo para pagamento será até o 10º (decimo) dia útil após a entrega da respectiva nota fiscal, na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Inconfidentes, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



As Notas Fiscais deverão ser emitidas pela empresa vencedora da licitação, se a vencedora for a matriz as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela matriz, se for a filial as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela filial, sob pena de devolução das Notas Fiscais e o não pagamento das mesmas.

Caso haja quaisquer problemas na emissão da(s) nota(s), a(s) mesma(s) deverá (ao) ser trocada(s) e o prazo para pagamento só passa a contar a partir da data de sua correta reapresentação.

O pagamento somente se dará após entregues todos os itens e na quantidade especificada em cada ordem de fornecimento.

No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A contratante poderá se assim entender, descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à contratada.

9- PLANILHA ESTIMADA DE CUSTOS - VALORES MÁXIMOS ACEITÁVEIS:

Item	Unid	Código	Descrição	Marca ou Origem	Qtde	Valor Unitário	Total
1	UN	2492	Livro Ata 100 folhas numeradas - Formato vertical tamanho mínimo 22x32 cm; Páginas numeradas tipograficamente; Numeração frente e verso; Capa revestida; termo de abertura e enceramento.		120	R\$ 20,58	R\$ 2.469,20
2	UN	3120	Prancheta Acrílica com Pegador Dimensões mínimas 3X240X340		30	R\$ 17,97	R\$ 539,00
3	UN	9350	Fita crepe 18 mm X 50M		240	R\$ 7,23	R\$ 1.736,00
4	CX	26401	Grampo 26/6 cobreado em arame de aço revestido, resistente a oxidação. Indicados para grampear no mínimo 20 folhas de papel 75g/m2. Caixa com no mínimo 5000 unidades. Sugestão: ACC, Bacchi, Staples.		240	R\$ 8,45	R\$ 2.027,20
5	UN	26402	Pasta registradora AZ (lombo largo), tamanho, ofício em cartão maciço de alta qualidade 2,4mm de espessura, forração interna e externa de PVC, cantoneira de proteção na parte inferior da pasta, lados e olhal niquelados.		50	R\$ 22,25	R\$ 1.112,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



			Acompanha etiqueta personalizada				
6	CX	26403	Formulário contínuo 80 colunas 1 via branco 60g, 240 mm x 11" para impressões diversas 60g/m2. Caixa com no mínimo 3000 folhas.		10	R\$ 263,00	R\$ 2.630,00
7	UN	26406	Caixa para arquivo morto em polionda azul, medidas mínimas: 250 x 130 x 350mm. De alta resistência.		300	R\$ 5,62	R\$ 1.686,00
8	CX	26409	Clips 2/0 caixa com no mínimo 500g		30	R\$ 11,90	R\$ 357,00
9	Cx	26410	Clips 4/0 caixa com no mínimo 500g.		30	R\$ 11,90	R\$ 357,00
10	Cx	26411	Clips 10/0 caixa com no mínimo 500gr		10	R\$ 11,90	R\$ 119,00
11	CX	26412	Clips 8/0 caixa com no mínimo 500gr		10	R\$ 11,90	R\$ 119,00
12	CX	26413	Etiquetas auto-adesivas, confeccionada em adesivo permanente, brancas retangulares, em folha A4, contendo no mínimo 14 etiquetas por folha, dimensões mínimas 38,1 x 99 mm, caixa com no mínimo 100 folhas. *Apresentação de amostra.		20	R\$ 94,25	R\$ 1.885,00
13	UN	26414	Grampeador de mesa 26/6 metálico, com capacidade para grampear no mínimo 25 folhas de 75g/m2. Pintura epoxi, fabricado em chapa de aço, apoio da base em material plástico, mola com retração automática. Capacidade de armazenamento: uma tira de grampo 26/6. Medidas mínimas: 20 x 5 x 9,5mm. * Sugestão: O-300 Easy Office, Max Print Mx - g26, GP 3000 BRW.		60	R\$ 41,17	R\$ 2.470,00
14	PT	26416	Elástico latex nº 18 pacote com no mínimo 1 kg.		1	R\$ 28,08	R\$ 28,08
15	EB	26417	Alfinete colorido, embalagem com no mínimo 50 unidades		15	R\$ 3,80	R\$ 57,00
16	UN	26418	Pasta PP 245x335x17 transparente, com elástico.		50	R\$ 3,79	R\$ 189,50
17	UN	26419	Pasta PP 245 x 334 x 40 transparente, com elástico.		50	R\$ 1,93	R\$ 96,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



18	UN	26424	Estilete cabo em plástico rígido em lâmina de aço carbono, medida mínima 15cm.	20	R\$ 5,48	R\$ 109,67
19	CX	27935	Caneta marca texto na cor amarela, caixa com no mínimo 12 unidades.	30	R\$ 40,63	R\$ 1.218,75
20	CX	27936	Recibo de pagamento (holerite) lab 2, em formulário contínuo, 02 vias, caixa com no mínimo 3000 jogos, com bloqueio, cor verde.	2	R\$ 472,33	R\$ 944,67
21	CX	27937	Formulário contínuo, 02 vias, 80 colunas, com carbono, medidas mínimas: gramatura 53g/m ² , 240mm x 2802mm, caixa com no mínimo 1000 jogos.	10	R\$ 295,67	R\$ 2.956,67
22	Und	29465	Pasta PP 332x232x50 transparente, com elástico.	50	R\$ 4,94	R\$ 246,88
23	Und	28372	Bateria Alcalina 9v	20	R\$ 18,23	R\$ 364,67
24	CX	3391	Apontador de lápis com depósito em plástico resistente, caixa com no mínimo 25 unidades	24	R\$ 11,05	R\$ 265,20
25	UN	7637	Tesoura escolar sem ponta	300	R\$ 6,10	R\$ 1.829,00
26	UN	7639	Tesoura para picotar 21 CM	15	R\$ 205,33	R\$ 3.080,00
27	UN	20099	Calculadora de mesa com no mínimo 12 dígitos. Alimentação pilha 3AAA. Pilha inclusa. Dimensões mínimas: 110x12,2x120(mm).	20	R\$ 34,65	R\$ 693,00
28	RL	20102	Fitilho 0,5cm x 50m Cores	70	R\$ 1,88	R\$ 131,83
29	UN	20116	Suporte para fita adesiva grande	4	R\$ 27,60	R\$ 110,40
30	RL	20117	Fita adesiva 12mm x 40m	300	R\$ 11,79	R\$ 3.538,00
31	UN	24457	Tinta para carimbo frasco com no mínimo 40 ml. Tinta para almofada de carimbo.	24	R\$ 5,46	R\$ 130,96
32	UN	24458	Almofada para carimbo nº 3	10	R\$ 6,10	R\$ 60,97
33	PT	24459	Papel Vergê 120g/m cores. Pacote com no mínimo 50 folhas.	50	R\$ 18,93	R\$ 946,67
34	UN	24460	Pincel nº 08 ponta chanfrada	300	R\$ 3,13	R\$ 938,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



35	FL	26404	Papel laminado medidas mínimas 30,5 x 30,5. 250g/m2, cores variadas.	1000	R\$ 2,38	R\$ 2.383,33
36	UN	26415	Régua plástica 30cm , espessura mínima: 2,44mm.	300	R\$ 2,34	R\$ 701,25
37	FL	26629	Papel Color Set medidas mínimas 48x66, 110g em cores variadas	1000	R\$ 2,24	R\$ 2.243,33
38	Und	26630	Papel Cartão medidas mínimas 50x70 240g, cores variadas.	1000	R\$ 2,43	R\$ 2.426,67
39	CX	26704	Tinta Guache caixa com no mínimo 06(cores) tubos com no mínimo 15ml cada.	150	R\$ 10,14	R\$ 1.521,50
40	CX	26707	Cola colorida alto relevo mínimo 25g embalagem com no mínimo 6 unidades	50	R\$ 7,61	R\$ 380,50
41	Unid.	26716	Placa de isopor medidas mínimas 100x50x5mm	100	R\$ 11,69	R\$ 1.169,33
42	Cx	28161	Pincel quadro branco recarregável, com ponta de acrílico de no mínimo 6.0mm e escrita 2.3mm. Refil e ponta substituíveis. Caixa com no mínimo 12 unidades. Cores: azul, preto ou vermelho.	40	R\$ 135,81	R\$ 5.432,53
43	Und	26623	Grampeador metálico (tapeceiro) 4 - 14mm de alta pressão.	2	R\$ 84,72	R\$ 169,43
44	Und	26624	Aplicador cola quente profissional 60w bivolt. * Apresentação de amostra.	4	R\$ 89,00	R\$ 356,00
45	UN	4609	Grampeador 23/6 para 100 folhas	4	R\$ 88,03	R\$ 352,13
46	CX	7607	Papel fotográfico glosy A4, 150gr, caixa com no mínimo 50 folhas.	30	R\$ 34,28	R\$ 1.028,50
47	CX	7610	Papel sulfite A4 branco alcalino 75g/m2, caixa com 10 pacotes de 500 folhas 210 x 297 mm 1ª qualidade. * Apresentação de amostra.	200	R\$ 200,09	R\$ 40.017,50
48	UN	14223	Caderno pedagógico pauta verde 148 x 206 mm 10 - conjuntos de pautas. Capa em papel off-set 90g/m2. Folhas internas em papel apergaminhado 56g/m2	250	R\$ 3,65	R\$ 912,50
49	CX	14225	Giz cera 15 cores grosso, formato anatômico	400	R\$ 5,21	R\$ 2.084,00
50	CX	17065	Capa PP A4 para encadernação preto couro (fundo). Caixa com no	2	R\$ 38,57	R\$ 77,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



			mínimo 100 Unidades.				
51	Cx	17066	Capa PP A4 para encadernação cristal (frente). Caixa com no mínimo 100 Unidades.	2	R\$ 38,57	R\$ 77,13	
52	UN	5860	Saco plástico em polipropileno brilhante grosso com 4 furos. Uso ideal em pastas e fichários para acondicionar documentos. Tamanho officio. Espessura 0,15	500	R\$ 0,35	R\$ 173,33	
53	RL	8409	Plástico adesivo colorido 45cm x 10m.	4	R\$ 69,87	R\$ 279,48	
54	UN	15706	Perfurador de papel 12 folhas.	12	R\$ 33,32	R\$ 399,80	
55	UN	15735	Tesoura de aço 21X6 5X2 cabo plástico.	40	R\$ 18,73	R\$ 749,33	
56	UN	17030	Pasta com abas e elástico em cartão kraft (300g/m ²) plastificado, reforçada com ilhós.	240	R\$ 2,48	R\$ 595,20	
57	PT	20025	Papel Vergê 180 g/m cores. Pacote com no mínimo 50 folhas	70	R\$ 22,58	R\$ 1.580,83	
58	CX	20031	Plástico Plastificação 79x108x0,05 - Caixa com no mínimo 100 lâminas.	12	R\$ 56,09	R\$ 673,12	
59	Und	24462	Prendedor para papel 51mm	30	R\$ 1,34	R\$ 40,10	
60	Und	24463	Prendedor para papel 41mm	30	R\$ 0,79	R\$ 23,70	
61	Und	24464	Prendedor para papel 32mm	30	R\$ 15,26	R\$ 457,80	
62	PT	24465	Pasta documento pp com presilha romeu/julieta. Pacote com no mínimo 10 unidades.	30	R\$ 118,47	R\$ 3.554,00	
63	UN	24854	Pasta catálogo com no mínimo 100 plásticos. Espessura do plástico 0,15.	70	R\$ 22,13	R\$ 1.549,33	
64	PT	24856	Papel Sulfite A4 - Colorido 75gr pacote com 500 folhas.	100	R\$ 39,54	R\$ 3.953,50	
65	Und	24858	EVA com glitter brocado 40x48 cores diversas. * Apresentação de amostra	500	R\$ 7,22	R\$ 3.608,33	
66	RL	24859	Fita adesiva transparente 48x50m	300	R\$ 5,68	R\$ 1.703,00	
67	RL	24861	Plástico adesivo transparente medidas mínimas 45cm x 25mts.	20	R\$ 102,73	R\$ 2.054,67	



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



68	CX	26551	Envelope ofício medidas:144X229, branco, caixa com no mínimo 1000 unidades	5	R\$ 48,62	R\$ 243,10
69	CX	26560	Envelope pardo 23 X 16 cm, caixa com no mínimo 250 unidades.	10	R\$ 73,85	R\$ 738,50
70	KG	26561	Refil Cola Quente Grossa medidas mínimas 11mm x 30cm.	70	R\$ 60,57	R\$ 4.239,67
71	KG	26562	Refil Cola Quente Fina medidas mínimas 74mm x 30 cm.	70	R\$ 60,57	R\$ 4.239,67
72	CX	26564	Borracha branca nº 40 macia, suave, que apague lápis e lapiseira. Dimensões mínimas do produto: 3,3 x 2,3 x 0,08cm. Peso mínimo do produto: 10g. Caixa com no mínimo 40 unidades. * Sugestão: RECORD MERCUR, FABER CASTELL, BIC	40	R\$ 24,47	R\$ 978,67
73	CX	26566	Lápis preto nº 02 formato redondo, produzido com madeira replantada. Corpo resistente, grafite de excelente qualidade com traço escuro e com fácil apagabilidade. Caixa com no mínimo 144 unidades. * Sugestão: Faber Castell, Tilibra, Bic.	40	R\$ 128,20	R\$ 5.128,00
74	CX	26567	Lápis preto 02 - cx. 12 und. Formato redondo, produzido com madeira replantada. Corpo resistente, grafite de excelente qualidade com traço escuro e com fácil apagabilidade. Caixa com no mínimo 12 unidades. * Sugestão: Faber Castell, Tilibra, Bic.	10	R\$ 21,50	R\$ 215,00
75	FI	26568	Papel Crepom, medidas mínimas: 48cm x 2,0m. Cores diversas.	1000	R\$ 1,01	R\$ 1.010,00
76	CX	26569	Lápis de cor grande, caixa contendo no mínimo 12 cores, de primeira linha, corpo em madeira maciça, com traço permanente não solúvel em água, devidamente identificada com a marca do produto gravado no lápis. *Sugestão: Faber Castell, Tilibra e Bic	400	R\$ 20,25	R\$ 8.100,00
77	PT	26570	Palito de sorvete pacote com no	20	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



			mínimo 100 unidades.			6,69	133,73
78	FI	26571	Papel espelho (dobradura) medidas mínimas: 48x66cm, 60g.	1000	R\$ 1,22	R\$ 1.223,33	
79	TU	26572	Cola branca escolar, não toxica lavável, frasco com no mínimo 90g. * Sugestão: Bic, 3 M Scotch, Faber Castell.	400	R\$ 4,80	R\$ 1.920,00	
80	CX	26573	Cola colorida com glitter, caixa com no mínimo 6 cores de no mínimo 23g cada frasco.	200	R\$ 17,23	R\$ 3.446,67	
81	CX	26574	Massinha para modelar com no mínimo 6 cores.	400	R\$ 8,23	R\$ 3.293,33	
82	UND	26575	Aplicador de cola quente para refil de 11 a 11,5mm. Bivolt.	20	R\$ 29,93	R\$ 598,60	
83	UND	26576	Aplicador de cola quente para refil de 07 a 07,5mm. Bivolt.	20	R\$ 26,15	R\$ 523,00	
84	FR	26577	Cola para isopor/eva frasco com no mínimo 40 gramas.	50	R\$ 6,45	R\$ 322,67	
85	RL	26579	Rolo de TNT 50mt. No mínimo 40 g/m. Cores variadas	50	R\$ 200,67	R\$ 10.033,33	
86	FR	26580	Glitter de PVC frasco com no mínimo 250gr, cores variadas.	40	R\$ 32,08	R\$ 1.283,33	
87	PT	26581	Balão de Ar nº 09 pct. Com no mínimo 50 unid.	100	R\$ 18,85	R\$ 1.885,00	
88	PT	26582	Balão de Ar nº 07 pct. Com no mínimo 50 unid.	100	R\$ 15,55	R\$ 1.555,00	
89	FI	26586	Cartolina colorida 150 g/m, medidas mínimas: 50 x 66cm.	400	R\$ 1,36	R\$ 542,67	
90	UN	26587	Pincel Atômico Ponta Fina, cores variadas.	50	R\$ 7,93	R\$ 396,50	
91	UN	26588	Pincel Atômico Ponta Grossa, cores variadas.	50	R\$ 7,93	R\$ 396,67	
92	UN	26589	Fita corretiva medidas mínimas 4mm x 10metros. *Sugestão: Faber Castell, Mercur, Bic, Pritt, BRW	50	R\$ 7,40	R\$ 370,00	
93	UN	26591	Caderno desenho grande no mínimo 96fls. em espiral, capa flexível.	400	R\$ 8,41	R\$ 3.365,33	
94	CX	26593	Reabastecedor liquido de pincel para quadro branco, embalagem com no mínimo 12 frascos contendo no mínimo 5,5ml cada frasco, cores do reabastecedor variadas.	200	R\$ 2,34	R\$ 468,00	
95	Und	26594	Caderno brochurão capa dura com	200	R\$	R\$	



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



			no mínimo 96 folhas.			8,12	1.624,67
96	UND	26595	Caderno brochura 1/4 capa flexível com no mínimo 48 folhas.		600	R\$ 2,71	R\$ 1.624,00
97	UND	26596	Caderno brochura 1/4 capa flexível com no mínimo 96 folhas.		600	R\$ 3,83	R\$ 2.298,00
98	UND	26597	Caderno brochurão capa flexível com no mínimo 96 folhas.		200	R\$ 6,85	R\$ 1.369,33
99	FI	26598	Papel de Seda, medidas mínimas 48x60cm, 18g/m cores variadas.		1000	R\$ 0,30	R\$ 300,00
100	UN	26599	Pasta papelão com grampo plastificado, 290 g/m ² ; tamanho ofício, com grampo e trilho de metal.		200	R\$ 2,58	R\$ 516,67
101	PT	26600	Cartolina branca 150 Gr 50x66 pacote com no mínimo 100 folhas.		40	R\$ 97,67	R\$ 3.906,67
102	FL	26601	Papel Camurça medidas mínimas 40x60, cores variadas		1000	R\$ 0,96	R\$ 963,33
103	FL	26602	Papel celofane medidas mínimas 85x100. Cores variadas.		1000	R\$ 1,84	R\$ 1.840,00
104	Pt	26604	Grampo Plástico Estendido (comprimento mínimo 30cm), injetado em Polietileno com capacidade para armazenar no mínimo 600 folhas (ref. Sulfite 75g/m ²). Para arquivar documentos. pacote com no mínimo 50 unidades.		10	R\$ 22,58	R\$ 225,83
105	Cx	26606	Envelope pardo 36cm X26 cm, caixa com no mínimo 250 unidades.		40	R\$ 90,92	R\$ 3.636,67
106	FI	26607	EVA medidas mínimas 600x400x2mm, de textura homogênea, atóxico, lavável. Cores Diversas. * Apresentação de amostra.		1500	R\$ 2,24	R\$ 3.365,00
107	Cx	26608	Pasta suspensa marmorizada em cartão marmorizado 305g/m ² , plastificado, com haste metal, visor, etiqueta e grampo plástico. Com no mínimo 8 diferentes furações para grampo e 6 posições para o visor e etiquetas. Caixa com no mínimo 25 und.		50	R\$ 74,08	R\$ 3.704,17
108	Und	26610	Molhador de dedos gel - gel na cor rosa, embalagem com no mínimo 12g. Isento de glicerina. Produto atóxico.		36	R\$ 2,06	R\$ 74,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



109	Und	26612	Cola em bastão com no mínimo 20g. - composição mínima: a base de água, polímero de n-vinilpirrolidinona, estearato de sódio, e glicerina. Sem solventes. Produto lavável e atóxico. *Sugestão: Pritt, Faber Castell, 3M Scotch.	144	R\$ 3,65	R\$ 526,08
110	Und	26614	Pasta plástica sanfonada A4 - 12 divisórias em polipropileno	6	R\$ 25,44	R\$ 152,64
111	Fr	26615	Tinta para carimbo automático, a base de água, frasco com no mínimo 40ml. Cor preta.	24	R\$ 6,00	R\$ 144,00
112	Und	26616	Suporte para monitor de mesa com 02 gavetas, medidas mínimas: largura 39,5cm profundidade 26,5cm x altura 11,5cm.	10	R\$ 68,04	R\$ 680,40
113	UND	26618	Caneta esferográfica, confeccionada em resina termoplástica, ponta media 1,00mm, em latão, com esfera de tungstênio, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, escrita uniforme, sem falhas, manchas ou borrões, corpo sextavado e prazo de validade indeterminado. Cores: Azul, Preta ou Vermelha. *Sugestão: Bic, Faber Castell, Compactor.	120	R\$ 1,12	R\$ 134,80
114	UN	26705	Bobina para máquina de calcular 57x30	12	R\$ 1,88	R\$ 22,56
115	UN	26706	Fita adesiva dupla face aproximadamente 19mmx30m	60	R\$ 7,65	R\$ 458,80
116	CX	26708	Caneta esferográfica Azul, confeccionada Na Cor Azul, em resina termoplástica, ponta media 1,00mm, em latão, com esfera de tungstênio, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, escrita uniforme, sem falhas, manchas ou borrões, Com Tampa Protetora Removível Antiasfixiante Na Cor do Corpo; Topo Removível Na Cor Da Tinta; Validade Mínima de 12 Meses a Contar Da Entrega; Caixa com no mínimo 50 unidades. *Sugestão: Bic, Faber Castell,	50	R\$ 54,63	R\$ 2.731,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



			Compactor.			
117	CX	26709	Caneta esferográfica Preta, confeccionada Na Cor preta, em resina termoplástica, ponta media 1,00mm, em latão, com esfera de tungstênio, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, escrita uniforme, sem falhas, manchas ou borrões, Com Tampa Protetora Removível Antiasfixiante Na Cor do Corpo; Topo Removível Na Cor Da Tinta; Validade Mínima de 12 Meses a Contar Da Entrega ; Caixa com no mínimo 50 unidades. *Sugestão: Bic, Faber Castell, Compactor.	20	R\$ 54,63	R\$ 1.092,50
118	CX	26710	Caneta esferográfica vermelha, confeccionada Na Cor vermelha, em resina termoplástica, ponta media 1,00mm, em latão, com esfera de tungstênio, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, escrita uniforme, sem falhas, manchas ou borrões, Com Tampa Protetora Removível Antiasfixiante Na Cor do Corpo; Topo Removível Na Cor Da Tinta; Validade Mínima de 12 Meses a Contar Da Entrega; Caixa com no mínimo 50 unidades. * Sugestão: Bic, Faber Castell, Compactor.	10	R\$ 54,63	R\$ 546,25
119	und	26711	Pasta Plástica 2cm espessura, com aba e elástico(OFICIO) Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP - 35x23x2cm	120	R\$ 4,10	R\$ 492,40
120	Unid.	26712	Perfurador 2 Furos Para no mínimo 100 Folhas Ferro Fundido com medidor de folhas	5	R\$ 148,07	R\$ 740,37
121	BL	27952	Bloco adesivo medidas mínimas 76mm x 102mm, com no mínimo 100 folhas	100	R\$ 7,53	R\$ 753,00
122	Pt	27954	Pasta classificadora 480g/m2 em cartolina, com lombo regulável e com grampo plástico estendido, para no mínimo 600 folhas de 75g/m - medidas mínimas:	150	R\$ 58,28	R\$ 8.742,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



			480g/m2, dimensões: 345 x 235mm, espessura: 0,52. Pacote com no mínimo 10 unidades. * Apresentação de amostra.				
123	Cx	27955	Extrator de grampo em inox cx. Com no mínimo 12 unidades		5	R\$ 23,60	R\$ 118,00
124	Und	27959	Furador de papel com margeador, 02 furos, capacidade mínima: 50 folhas. Com margeador em metal. Com trava de segurança. Medidas mínimas: 21x18x11cm (CxAxL)		12	R\$ 66,26	R\$ 795,12
125	Und	27960	Índice telefônico de mesa com abertura de índice em ordem alfabética. Capa flexível, com no mínimo 55 folhas. Medidas mínimas: 15cm x 21cm.		4	R\$ 17,98	R\$ 71,92
126	Cx	28373	Marcador para retroprojeter 2.0mm, traço de 1.0mm, cor preta. Caixa com no mínimo 12 unidades		20	R\$ 63,60	R\$ 1.272,07
127	Cx	29454	Grampo 23/8 para grampeador. Caixa com no mínimo 5000 unidades		5	R\$ 22,77	R\$ 113,87
128	Cx	29455	Grampo 23/13 para grampeador. Caixa com no mínimo 5000 unidades		5	R\$ 17,71	R\$ 88,55
129	Und	29464	Livro de conta corrente. Medidas mínimas 148x220mm, com no mínimo 100 folhas.		20	R\$ 24,08	R\$ 481,67
130	EB	26420	Pilha alcalina C média 1,5V embalagem com no mínimo 02 unidades.		50	R\$ 29,60	R\$ 1.480,00
131	EB	26421	Pilha alcalina AA 1,5v, embalagem com no mínimo 02 unidades.		30	R\$ 8,96	R\$ 268,90
132	EB	26422	Pilha alcalina AAA2, embalagem com no mínimo 04 unidades.		30	R\$ 19,64	R\$ 589,20
133	Eb	29456	Pilha 23A 12v. Alcalina. Embalagem com no mínimo 05 unidades.		20	R\$ 18,55	R\$ 371,00

10 – ANÁLISE DAS AMOSTRAS:

10.1. Encerrada a fase de lances, o licitante declarado vencedor deverá encaminhar à Pregoeira, sob pena de desclassificação, amostra do produto ofertado, cuja marca cotada seja diferente do sugerido no Termo de Referência. **Os licitantes que ofertarem produtos das marcas citadas como referência ficam dispensados da apresentação de amostras.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



10.2. Será exigida a apresentação de amostra, para os itens 12, 44, 47, 65, 106 e 122, independente da marca cotada.

10.3. Os itens relacionados onde não foram informados sugestão de marca ou apresentação de amostra, estão dispensados da apresentação das amostras.

10.4. As amostras deverão ser encaminhadas em número mínimo de 1 (uma) unidade de cada item, entregues na embalagem original, de acordo com o edital e a legislação pertinente.

10.5. As amostras devem ser apresentadas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a sessão do Pregão, constando identificação do licitante e número do item, devendo ser protocolizado na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura, à Rua Engenheiro Álvares Maciel, 190, Centro, Inconfidentes – MG, CEP 37.576-000.

10.6. O licitante que não puder encaminhar a amostra no prazo acima indicado deverá solicitar sua prorrogação, por e-mail, desde que por motivo justificado e aceito pela Pregoeira, que definirá prazo suficiente para o envio do produto, sob pena de desclassificação.

10.7. Em casos específicos, quando for inviabilizada a apresentação da amostra por justificativa aceita pela Pregoeira, poderá ser enviado folder que contenha a especificação detalhada do produto, ou poderá haver indicação de locais, dentro do Município de Inconfidentes, onde o produto possa ser encontrado.

10.8. A(s) amostra(s) será(ão) avaliada(s) e testada(s) para verificação do atendimento às especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital, e verificação da equivalência da qualidade às marcas citadas como referência, com emissão de parecer técnico pela comissão de avaliação, que constituirá elemento para julgamento da Proposta Comercial.

10.9. A(s) amostra(s) reprovada(s) permanecerá(o) à disposição dos licitantes, que serão notificados para retirá-la(s) na Coordenadoria de Licitação, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da notificação, eximindo-se o Município de qualquer ônus por inutilização ou dano decorrentes de testes efetuados no produto; todas as despesas com sua devolução correrão a cargo do licitante.

10.10. A(s) amostra(s) não recolhida(s) no prazo estipulado será(ão) inutilizada(s), ou será dada destinação, no entendimento de que o licitante abdicou da amostra, sem gerar direito à indenização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



10.11. Da avaliação das amostras será lavrada ata circunstanciada que mencionará os licitantes que apresentaram as amostras e também as amostras aprovadas e reprovadas.

Inconfidentes – MG, 22 de abril de 2021.

Jussara Santos de Souza Pinheiro
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ANEXO II - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a) _____
_____, portador do Documento de Identidade nº _____,
_____, CPF _____ para participar das reuniões
relativas ao processo licitatório acima referenciado, o qual está autorizado a requerer vistas de
documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir e interpor recursos,
assinar propostas comerciais, rubricar documentos, assinar atas, atas de registro de preços e
contratos e praticar todos os atos necessários ao procedimento licitatório, a que tudo daremos
por firme e valioso.

Inconfidentes, ____ de _____ de _____.

Assinatura: _____
(Reconhecer firma da assinatura)

Obs.: Identificar o signatário e utilizar carimbo padronizado da empresa.
(ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE FORA DOS ENVELOPES).



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



**ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII,
DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021

DECLARAÇÃO
EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA, sob as penas da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Inconfidentes, ____ de _____ de _____.

Assinatura, qualificação e carimbo
(Representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021

NOME, SEDE SOCIAL, INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF, por seu sócio-gerente/administrador abaixo-assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria apresentar a seguinte proposta para compromisso de **contratação de Microempreendedor Individual - MEI, Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP ou equiparadas para compromisso de fornecimento de materiais de expediente para a Prefeitura Municipal**, conforme detalhado no Anexo I parte integrante deste edital, declarando estar de acordo com as disposições do Edital, Ata de Registro de Preços, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº **008/2021** realizada pela Prefeitura Municipal de Inconfidentes, no tipo menor preço por item, conforme a seguinte relação abaixo:

Item	Unid	Código	Descrição	Marca ou Origem	Qtde	Valor Unitário	Total
1	UN	2492	Livro Ata 100 folhas numeradas - Formato vertical tamanho mínimo 22x32 cm; Páginas numeradas tipograficamente; Numeração frente e verso; Capa revestida; termo de abertura e enceramento.		120		
2	UN	3120	Prancheta Acrílica com Pegador Dimensões mínimas 3X240X340		30		
3	UN	9350	Fita crepe 18 mm X 50M		240		
4	CX	26401	Grampo 26/6 cobreado em arame de aço revestido, resistente a oxidação. Indicados para grampear no mínimo 20 folhas de papel 75g/m2. Caixa com no mínimo 5000 unidades. Sugestão: ACC, Bacchi, Staples.		240		
5	UN	26402	Pasta registradora AZ (lombo largo), tamanho, ofício em cartão maciço de alta qualidade 2,4mm de espessura, forração interna e externa de PVC, cantoneira de proteção na parte inferior da pasta, lados e olhal niquelados. Acompanha etiqueta personalizada		50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



6	CX	26403	Formulário contínuo 80 colunas 1 via branco 60g, 240 mm x 11" para impressões diversas 60g/m ² . Caixa com no mínimo 3000 folhas.	10		
7	UN	26406	Caixa para arquivo morto em polionda azul, medidas mínimas: 250 x 130 x 350mm. De alta resistência.	300		
8	CX	26409	Clips 2/0 caixa com no mínimo 500g	30		
9	Cx	26410	Clips 4/0 caixa com no mínimo 500g.	30		
10	Cx	26411	Clips 10/0 caixa com no mínimo 500gr	10		
11	CX	26412	Clips 8/0 caixa com no mínimo 500gr	10		
12	CX	26413	Etiquetas auto-adesivas, confeccionada em adesivo permanente, brancas retangulares, em folha A4, contendo no mínimo 14 etiquetas por folha, dimensões mínimas 38,1 x 99 mm, caixa com no mínimo 100 folhas. *Apresentação de amostra.	20		
13	UN	26414	Grampeador de mesa 26/6 metálico, com capacidade para grampear no mínimo 25 folhas de 75g/m ² . Pintura epoxi, fabricado em chapa de aço, apoio da base em material plástico, mola com retração automática. Capacidade de armazenamento: uma tira de grampo 26/6. Medidas mínimas: 20 x 5 x 9,5mm. * Sugestão: O-300 Easy Office, Max Print Mx - g26, GP 3000 BRW.	60		
14	PT	26416	Elástico latex nº 18 pacote com no mínimo 1 kg.	1		
15	EB	26417	Alfinete colorido, embalagem com no mínimo 50 unidades	15		
16	UN	26418	Pasta PP 245x335x17 transparente, com elástico.	50		
17	UN	26419	Pasta PP 245 x 334 x 40 transparente, com elástico.	50		
18	UN	26424	Estilete cabo em plástico rígido em lâmina de aço carbono, medida mínima 15cm.	20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



19	CX	27935	Caneta marca texto na cor amarela, caixa com no mínimo 12 unidades.	30		
20	CX	27936	Recibo de pagamento (holerite) lab 2, em formulário contínuo, 02 vias, caixa com no mínimo 3000 jogos, com bloqueio, cor verde.	2		
21	CX	27937	Formulário contínuo, 02 vias, 80 colunas, com carbono, medidas mínimas: gramatura 53g/m ² , 240mm x 2802mm, caixa com no mínimo 1000 jogos.	10		
22	Und	29465	Pasta PP 332x232x50 transparente, com elástico.	50		
23	Und	28372	Bateria Alcalina 9v	20		
24	CX	3391	Apontador de lápis com depósito em plástico resistente, caixa com no mínimo 25 unidades	24		
25	UN	7637	Tesoura escolar sem ponta	300		
26	UN	7639	Tesoura para picotar 21 CM	15		
27	UN	20099	Calculadora de mesa com no mínimo 12 dígitos. Alimentação pilha 3AAA. Pilha inclusa. Dimensões mínimas: 110x12,2x120(mm).	20		
28	RL	20102	Fitilho 0,5cm x 50m Cores	70		
29	UN	20116	Suporte para fita adesiva grande	4		
30	RL	20117	Fita adesiva 12mm x 40m	300		
31	UN	24457	Tinta para carimbo frasco com no mínimo 40 ml. Tinta para almofada de carimbo.	24		
32	UN	24458	Almofada para carimbo nº 3	10		
33	PT	24459	Papel Vergê 120g/m cores. Pacote com no mínimo 50 folhas.	50		
34	UN	24460	Pincel nº 08 ponta chanfrada	300		
35	FL	26404	Papel laminado medidas mínimas 30,5 x 30,5. 250g/m ² , cores variadas.	1000		
36	UN	26415	Régua plástica 30cm, espessura mínima: 2,44mm.	300		
37	FL	26629	Papel Color Set medidas mínimas 48x66, 110g em cores variadas	1000		
38	Und	26630	Papel Cartão medidas mínimas 50x70 240g, cores variadas.	1000		
39	CX	26704	Tinta Guache caixa com no mínimo 06(cores) tubos com no mínimo	150		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



			15ml cada.				
40	CX	26707	Cola colorida alto relevo mínimo 25g embalagem com no mínimo 6 unidades		50		
41	Unid.	26716	Placa de isopor medidas mínimas 100x50x5mm		100		
42	Cx	28161	Pincel quadro branco recarregável, com ponta de acrílico de no mínimo 6.0mm e escrita 2.3mm. Refil e ponta substituíveis. Caixa com no mínimo 12 unidades. Cores: azul, preto ou vermelho.		40		
43	Und	26623	Grampeador metálico (tapeceiro) 4 - 14mm de alta pressão.		2		
44	Und	26624	Aplicador cola quente profissional 60w bivolt. * Apresentação de amostra.		4		
45	UN	4609	Grampeador 23/6 para 100 folhas		4		
46	CX	7607	Papel fotográfico glosy A4, 150gr, caixa com no mínimo 50 folhas.		30		
47	CX	7610	Papel sulfite A4 branco alcalino 75g/m2, caixa com 10 pacotes de 500 folhas 210 x 297 mm 1ª qualidade. * Apresentação de amostra.		200		
48	UN	14223	Caderno pedagógico pauta verde 148 x 206 mm 10 - conjuntos de pautas. Capa em papel off-set 90g/m2. Folhas internas em papel apergaminhado 56g/m2		250		
49	CX	14225	Giz cera 15 cores grosso, formato anatômico		400		
50	CX	17065	Capa PP A4 para encadernação preto couro (fundo). Caixa com no mínimo 100 Unidades.		2		
51	Cx	17066	Capa PP A4 para encadernação cristal (frente). Caixa com no mínimo 100 Unidades.		2		
52	UN	5860	Saco plástico em polipropileno brilhante grosso com 4 furos. Uso ideal em pastas e fichários para acondicionar documentos. Tamanho ofício. Espessura 0,15		500		
53	RL	8409	Plástico adesivo colorido 45cm x 10m.		4		
54	UN	15706	Perfurador de papel 12 folhas.		12		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



55	UN	15735	Tesoura de aço 21X6 5X2 cabo plástico.	40		
56	UN	17030	Pasta com abas e elástico em cartão kraft (300g/m ²) plastificado, reforçada com ilhós.	240		
57	PT	20025	Papel Vergê 180 g/m cores. Pacote com no mínimo 50 folhas	70		
58	CX	20031	Plástico Plastificação 79x108x0,05 - Caixa com no mínimo 100 lâminas.	12		
59	Und	24462	Prendedor para papel 51mm	30		
60	Und	24463	Prendedor para papel 41mm	30		
61	Und	24464	Prendedor para papel 32mm	30		
62	PT	24465	Pasta documento pp com presilha romeu/julieta. Pacote com no mínimo 10 unidades.	30		
63	UN	24854	Pasta catálogo com no mínimo 100 plásticos. Espessura do plástico 0,15.	70		
64	PT	24856	Papel Sulfite A4 - Colorido 75gr pacote com 500 folhas.	100		
65	Und	24858	EVA com gliter brocado 40x48 cores diversas. * Apresentação de amostra	500		
66	RL	24859	Fita adesiva transparente 48x50m	300		
67	RL	24861	Plástico adesivo transparente medidas mínimas 45cm x 25mts.	20		
68	CX	26551	Envelope offico medidas:144X229, branco, caixa com no mínimo 1000 unidades	5		
69	CX	26560	Envelope pardo 23 X 16 cm, caixa com no mínimo 250 unidades.	10		
70	KG	26561	Refil Cola Quente Grossa medidas mínimas 11mm x 30cm.	70		
71	KG	26562	Refil Cola Quente Fina medidas mínimas 74mm x 30 cm.	70		
72	CX	26564	Borracha branca nº 40 macia, suave, que apague lápis e lapiseira. Dimensões mínimas do produto: 3,3 x 2,3 x 0,08cm. Peso mínimo do produto: 10g. Caixa com no mínimo 40 unidades. * Sugestão: RECORD MERCUR, FABER CASTELL, BIC	40		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



73	CX	26566	Lápis preto nº 02 formato redondo, produzido com madeira replantada. Corpo resistente, grafite de excelente qualidade com traço escuro e com fácil apagabilidade. Caixa com no mínimo 144 unidades. * Sugestão: Faber Castell, Tilibra, Bic.	40		
74	CX	26567	Lápis preto 02 - cx. 12 und. Formato redondo, produzido com madeira replantada. Corpo resistente, grafite de excelente qualidade com traço escuro e com fácil apagabilidade. Caixa com no mínimo 12 unidades. * Sugestão: Faber Castell, Tilibra, Bic.	10		
75	FI	26568	Papel Crepom, medidas mínimas: 48cm x 2,0m. Cores diversas.	1000		
76	CX	26569	Lápis de cor grande, caixa contendo no mínimo 12 cores, de primeira linha, corpo em madeira maciça, com traço permanente não solúvel em água, devidamente identificada com a marca do produto gravado no lápis. *Sugestão: Faber Castell, Tilibra e Bic	400		
77	PT	26570	Palito de sorvete pacote com no mínimo 100 unidades.	20		
78	FI	26571	Papel espelho (dobradura) medidas mínimas: 48x66cm, 60g.	1000		
79	TU	26572	Cola branca escolar, não toxica lavável, frasco com no mínimo 90g. * Sugestão: Bic, 3 M Scotch, Faber Castell.	400		
80	CX	26573	Cola colorida com glitter, caixa com no mínimo 6 cores de no mínimo 23g cada frasco.	200		
81	CX	26574	Massinha para modelar com no mínimo 6 cores.	400		
82	UND	26575	Aplicador de cola quente para refil de 11 a 11,5mm. Bivolt.	20		
83	UND	26576	Aplicador de cola quente para refil de 07 a 07,5mm. Bivolt.	20		
84	FR	26577	Cola para isopor/eva frasco com no	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



			mínimo 40 gramas.				
85	RL	26579	Rolo de TNT 50mt. No mínimo 40 g/m. Cores variadas		50		
86	FR	26580	Gliter de PVC frasco com no mínimo 250gr, cores variadas.		40		
87	PT	26581	Balão de Ar nº 09 pct. Com no mínimo 50 unid.		100		
88	PT	26582	Balão de Ar nº 07 pct. Com no mínimo 50 unid.		100		
89	FI	26586	Cartolina colorida 150 g/m, medidas mínimas: 50 x 66cm.		400		
90	UN	26587	Pincel Atômico Ponta Fina, cores variadas.		50		
91	UN	26588	Pincel Atômico Ponta Grossa, cores variadas.		50		
92	UN	26589	Fita corretiva medidas mínimas 4mm x 10metros. *Sugestão: Faber Castell, Mercur, Bic, Pritt, BRW		50		
93	UN	26591	Caderno desenho grande no mínimo 96fls. em espiral, capa flexível.		400		
94	CX	26593	Reabastecedor liquido de pincel para quadro branco, embalagem com no mínimo 12 frascos contendo no mínimo 5,5ml cada frasco, cores do reabastecedor variadas.		200		
95	Und	26594	Caderno brochurão capa dura com no mínimo 96 folhas.		200		
96	UND	26595	Caderno brochura 1/4 capa flexível com no mínimo 48 folhas.		600		
97	UND	26596	Caderno brochura 1/4 capa flexível com no mínimo 96 folhas.		600		
98	UND	26597	Caderno brochurão capa flexível com no mínimo 96 folhas.		200		
99	FI	26598	Papel de Seda, medidas mínimas 48x60cm, 18g/m cores variadas.		1000		
100	UN	26599	Pasta papelão com grampo plastificado, 290 g/m ² ; tamanho ofício, com grampo e trilho de metal.		200		
101	PT	26600	Cartolina branca 150 Gr 50x66 pacote com no mínimo 100 folhas.		40		
102	FL	26601	Papel Camurça medidas mínimas 40x60, cores variadas		1000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



103	FL	26602	Papel celofane medidas mínimas 85x100. Cores variadas.		1000		
104	Pt	26604	Grampo Plástico Estendido (comprimento mínimo 30cm), injetado em Polietileno com capacidade para armazenar no mínimo 600 folhas (ref. Sulfite 75g/m ²). Para arquivar documentos. pacote com no mínimo 50 unidades.		10		
105	Cx	26606	Envelope pardo 36cm X26 cm, caixa com no mínimo 250 unidades.		40		
106	Fl	26607	EVA medidas mínimas 600x400x2mm, de textura homogênea, atóxico, lavável. Cores Diversas. * Apresentação de amostra.		1500		
107	Cx	26608	Pasta suspensa marmorizada em cartão marmorizado 305g/m ² , plastificado, com haste metal, visor, etiqueta e grampo plástico. Com no mínimo 8 diferentes furações para grampo e 6 posições para o visor e etiquetas. Caixa com no mínimo 25 und.		50		
108	Und	26610	Molhador de dedos gel - gel na cor rosa, embalagem com no mínimo 12g. Isento de glicerina. Produto atóxico.		36		
109	Und	26612	Cola em bastão com no mínimo 20g. - composição mínima: a base de água, polímero de n-vinilpirrolidinona, estearato de sódio, e glicerina. Sem solventes. Produto lavável e atóxico. *Sugestão: Pritt, Faber Castell, 3M Scotch.		144		
110	Und	26614	Pasta plástica sanfonada A4 - 12 divisórias em polipropileno		6		
111	Fr	26615	Tinta para carimbo automático, a base de água, frasco com no mínimo 40ml. Cor preta.		24		
112	Und	26616	Suporte para monitor de mesa com 02 gavetas, medidas mínimas: largura 39,5cm profundidade 26,5cm x altura 11,5cm.		10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



113	UND	26618	Caneta esferográfica, confeccionada em resina termoplástica, ponta media 1,00mm, em latão, com esfera de tungstênio, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, escrita uniforme, sem falhas, manchas ou borrões, corpo sextavado e prazo de validade indeterminado. Cores: Azul, Preta ou Vermelha. *Sugestão: Bic, Faber Castell, Compactor.	120		
114	UN	26705	Bobina para máquina de calcular 57x30	12		
115	UN	26706	Fita adesiva dupla face aproximadamente 19mmx30m	60		
116	CX	26708	Caneta esferográfica Azul, confeccionada Na Cor Azul, em resina termoplástica, ponta media 1,00mm, em latão, com esfera de tungstênio, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, escrita uniforme, sem falhas, manchas ou borrões, Com Tampa Protetora Removível Antiasfixiante Na Cor do Corpo; Topo Removível Na Cor Da Tinta; Validade Mínima de 12 Meses a Contar Da Entrega; Caixa com no mínimo 50 unidades. *Sugestão: Bic, Faber Castell, Compactor.	50		
117	CX	26709	Caneta esferográfica Preta, confeccionada Na Cor preta, em resina termoplástica, ponta media 1,00mm, em latão, com esfera de tungstênio, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, escrita uniforme, sem falhas, manchas ou borrões, Com Tampa Protetora Removível Antiasfixiante Na Cor do Corpo; Topo Removível Na Cor Da Tinta; Validade Mínima de 12 Meses a Contar Da Entrega ; Caixa com no mínimo 50 unidades. *Sugestão: Bic, Faber Castell, Compactor.	20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



118	CX	26710	Caneta esferográfica vermelha, confeccionada Na Cor vermelha, em resina termoplástica, ponta media 1,00mm, em latão, com esfera de tungstênio, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, escrita uniforme, sem falhas, manchas ou borrões, Com Tampa Protetora Removível Antiasfixiante Na Cor do Corpo; Topo Removível Na Cor Da Tinta; Validade Mínima de 12 Meses a Contar Da Entrega; Caixa com no mínimo 50 unidades. * Sugestão: Bic, Faber Castell, Compactor.	10		
119	und	26711	Pasta Plástica 2cm espessura, com aba e elástico(OFICIO) Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP - 35x23x2cm	120		
120	Unid.	26712	Perfurador 2 Furos Para no mínimo 100 Folhas Ferro Fundido com medidor de folhas	5		
121	BL	27952	Bloco adesivo medidas mínimas 76mm x 102mm, com no mínimo 100 folhas	100		
122	Pt	27954	Pasta classificadora 480g/m2 em cartolina, com lombo regulável e com grampo plástico estendido, para no mínimo 600 folhas de 75g/m - medidas mínimas: 480g/m2, dimensões: 345 x 235mm, espessura: 0,52. Pacote com no mínimo 10 unidades. * Apresentação de amostra.	150		
123	Cx	27955	Extrator de grampo em inox cx. Com no mínimo 12 unidades	5		
124	Und	27959	Furador de papel com margeador, 02 furos, capacidade mínima: 50 folhas. Com margeador em metal. Com trava de segurança. Medidas mínimas: 21x18x11cm (CxAxL)	12		
125	Und	27960	Índice telefônico de mesa com abertura de índice em ordem alfabética. Capa flexível, com no mínimo 55 folhas. Medidas mínimas: 15cm x 21cm.	4		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



126	Cx	28373	Marcador para retroprojektor 2.0mm, traço de 1.0mm, cor preta. Caixa com no mínimo 12 unidades	20		
127	Cx	29454	Grampo 23/8 para grampeador. Caixa com no mínimo 5000 unidades	5		
128	Cx	29455	Grampo 23/13 para grampeador. Caixa com no mínimo 5000 unidades	5		
129	Und	29464	Livro de conta corrente. Medidas mínimas 148x220mm, com no mínimo 100 folhas.	20		
130	EB	26420	Pilha alcalina C média 1,5V embalagem com no mínimo 02 unidades.	50		
131	EB	26421	Pilha alcalina AA 1,5v, embalagem com no mínimo 02 unidades.	30		
132	EB	26422	Pilha alcalina AAA2, embalagem com no mínimo 04 unidades.	30		
133	Eb	29456	Pilha 23A 12v. Alcalina. Embalagem com no mínimo 05 unidades.	20		

Declaro que a presente proposta terá a validade de 60 (sessenta) dias a contar da abertura do ENVELOPE PROPOSTA, comprometendo-me a mantê-la inalterável pelo referido período e demais condições conforme Edital.

Local e data,

Atenciosamente,

(NOME E CNPJ DA LICITANTE)
(NOME, RG E CPF do Representante Legal ou Credenciado)
(Carimbo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ANEXO V - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES E A EMPRESA (NOME DA EMPRESA)

O Município de Inconfidentes, com endereço na Rua Engenheiro Álvares Maciel, nº 190, Centro, CEP 37576-000, CNPJ 18.028.829/0001-68, isento de inscrição estadual, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Rosângela Maria Dantas, portadora do CPF 533.618.226-53 e a empresa -----, a seguir denominada SIGNATÁRIA, neste ato representado por -----, resolvem firmar a presente Ata de Registro de Preços, como especificado no seu objeto, em conformidade com o Processo Licitatório nº 011/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 008/2021, do tipo menor preço por item, sob a regência da Lei Federal nº 10.520 de 17/7/2002, Decreto municipal nº 2889/11 e 3375/15, Lei Federal nº 8.666/93 de 21/6/93, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente ata de registro de preços tem por objeto **contratação de Microempreendedor Individual - MEI, Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP ou equiparadas para compromisso de fornecimento de materiais de expediente para a Prefeitura Municipal**, de acordo com as especificações e condições previstas no Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº **008/2021** e seus anexos e a proposta da empresa registrada correspondente conforme mapa de apuração sintético abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O fornecimento do produto deverá ser efetuado por quota variável, mediante ordem de fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Inconfidentes.

§1º. Os locais designados para entrega serão determinados pela Prefeitura Municipal de Inconfidentes, dentro dos limites do Município de Inconfidentes, sendo o custo com a entrega suportado integralmente pela Contratada.

§2º Os produtos deverão ser entregues ao órgão requisitante, no prazo máximo de 5 (cinco) dias ao órgão requisitante, a contar do recebimento da respectiva ordem de fornecimento, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades sobre inadimplemento previstas no Edital e na presente Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



§3º A presente ata de registro de preços não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação pela CONTRATADA, sem autorização do CONTRATANTE por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão.

§4º Para atender a seus interesses, o CONTRATANTE reserva-se o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

§5º A tolerância do CONTRATANTE com qualquer atraso ou inadimplemento por parte da CONTRATADA não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação, podendo o CONTRATANTE exercer seus direitos a qualquer tempo.

§6º Correrá por conta da CONTRATADA qualquer indenização ou reparação por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros por culpa da mesma, seus empregados e/ou representantes, decorrentes do fornecimento contratado.

§7º Toda a documentação apresentada no instrumento convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

A Administração estima que eventualmente pagará à empresa registrada o valor de R\$ _____ correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada na Cláusula Sexta, vinculada ao orçamento correspondente.

Parágrafo Único - O preço proposto e ora registrado inclui todas as despesas com tributos, encargos sociais e trabalhistas, materiais para execução do objeto, uniformes e transportes de seus empregados. A empresa registrada responsabilizar-se-á, inteiramente, por todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, decorrentes ou relacionadas com os produtos ora registrados e quaisquer outras despesas que incidam sobre o objeto registrado.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

Conforme emissão de nota fiscal, ocorrendo o adimplemento da obrigação contratual, a empresa registrada protocolizará junto a Administração Nota Fiscal que, após a devida atestação e regular liquidação, será objeto de pagamento a ser processado até o 5º (quinto) dia útil.

§1º Para que seja efetivado o pagamento deverá ser verificada a manutenção das condições de habilitação da empresa registrada, notadamente no tocante a regularidade perante a Fazenda, INSS e FGTS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



§2º Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a empresa registrada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a Administração.

CLÁUSULA QUINTA - DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO

Os preços dos produtos serão fixos e irremovíveis, de acordo com a Lei nº 8.880/94 e legislação subsequente e no Decreto nº 2.271/97 e demais normas aplicáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da ata de registro de preços, exceto:

§ 1º - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente para a justa remuneração da execução do objeto poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial da ata de registro de preços.

§ 2º. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

§ 3º. Na hipótese da Empresa registrada solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos, etc.

§ 4º. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela Empresa registrada, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Prefeitura Municipal de Inconfidentes.

§ 5º. Fica facultado à Administração realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela empresa registrada.

§ 6º. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica da Administração, porém contemplará a execução do objeto realizado a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral da Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



§ 7º. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa registrada não poderá suspender a execução do objeto e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

§ 8º. A Administração deverá, quando autorizada a revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação à execução do objeto realizados após o protocolo do pedido de revisão.

§ 9º. O novo preço só terá validade, após parecer da comissão revisora e, para efeito de pagamento do objeto porventura entregue entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela empresa registrada.

§ 10º. O diferencial de preço entre a proposta inicial da Empresa registrada e a pesquisa de mercado efetuada pela Administração na ocasião da abertura do certame, bem como eventuais descontos concedidos pela empresa registrada, serão sempre mantidos.

§ 11º. Enquanto não for divulgado o número índice correspondente ao mês do reajustamento, o reajuste será calculado de acordo com o último nº índice conhecido, cabendo, quando publicado o número definitivo, a correção do cálculo e o respectivo faturamento complementar. Caberá à empresa registrada efetuar o cálculo do reajuste e apresentar a respectiva memória ou planilha junto com a correspondente Nota Fiscal.

§ 12º. A periodicidade prevista nesta cláusula poderá ser reduzida por legislação superveniente.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESPESA

A despesa será imputada à conta do crédito consignado no orçamento da Administração, enquadrando-se segundo a natureza, tendo a seguinte classificação funcional - programática e fonte de recursos.

Dotação Orçamentária	Ficha
0201 041220001 2.001 339030	003
0204 041220001 2.005 339030	024
0204 061220001 0.006 339030	042
0204 061810001 0.007 339030	044
020701 121220001 2.015 339030	077
020702 123650006 2.018 339030	109
020702 123650006 2.022 339030	110
020702 123650006 2.022 339030	111



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



Dotação Orçamentária	Ficha
020703 123610006 2.026 339030	134
020704 123610006 2.092 339030	149
020706 123620006 2.040 339030	188
020706 123640006 2.041 339030	195
020802 103010008 2.043 339030	227
020802 103010008 2.043 339030	228
020802 103010008 2.043 339030	229
020802 103010008 2.043 339030	230
020802 103010008 2.043 339030	233
020802 103020008 2.046 339030	246
020803 103010009 2.050 339030	277
020803 103010009 2.050 339030	278
020804 103040010 2.054 339030	286
020804 103050010 2.055 339030	293
020804 103050010 2.055 339030	294
020902 082440011 2.057 339030	307
020902 082440011 2.058 339030	316
020902 082440011 2.058 339030	317
020902 082440011 2.058 339030	318
020902 082440011 2.058 339030	319
020903 082430011 2.061 339030	337
021001 236950013 2.064 339030	348
0211 278120015 2.068 339030	364
0212 185410016 2.069 339030	374
0212 201220017 2.071 339030	380
0212 206060017 2.072 339030	386
021301 041220001 2.074 339030	390
021302 154510018 2.075 339030	403
021302 267820019 2.077 339030	422
021302 267820019 2.077 339030	423
021302 267820019 2.077 339030	424
021303 154520020 2.078 339030	431
021303 154520020 2.079 339030	438

Parágrafo único - Para os exercícios seguintes a despesa correrá por conta das dotações orçamentárias consignadas nos orçamentos futuros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA / EXECUÇÃO

A presente ata de registro de preços será executada sob o regime de execução indireta, entrando em vigor na data de sua assinatura com validade de 12 (doze) meses desta.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

§ 1º. A rescisão da ata de registro de preços poderá ser:

I - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal n. 8.666/93;

II - Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

III - A inexecução total ou parcial da ata de registro de preços enseja a sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas na Cláusula Décima Primeira.

§ 2º. Constituem motivos para rescisão os previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

§ 3º. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, sem que haja culpa da empresa registrada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando houver sofrido.

§ 4º. A rescisão de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no Art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO EM CASO DE RESCISÃO

Nos casos de rescisão previstos nesta ata de registro de preços, a Administração adotará as seguintes providências:

I - Assunção imediata do objeto da ata de registro de preços, no estado e local que se encontrar;

II - Retenção dos créditos decorrentes da ata de registro de preços, até o limite dos prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



10.1. A contratada será punida com o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- 10.1.1.** Apresentação de documentação falsa;
- 10.1.2.** Retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3.** Falhar na execução do contrato;
- 10.1.4.** Fraudar na execução do contrato;
- 10.1.5.** Comportamento inidôneo;
- 10.1.6.** Declaração falsa;
- 10.1.7.** Fraude fiscal.

10.2. Para os fins do item 10.1.5., reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

10.3. Para condutas descritas nos itens 10.1.1, 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6 e 10.1.7 serão aplicadas multa de no máximo 20% do valor total estimado da licitação.

10.4. DAS SANÇÕES PARA OS CASOS DE INADIMPLENTO:

10.4.1. Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do objeto, fica sujeito o licitante vencedor às penalidades previstas no caput do art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93, na seguinte conformidade:

10.4.1.1. Atraso até 10 (dez) dias: multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor estimado da obrigação, por dia de atraso;

10.4.1.2. Atraso superior a 10 (dez) dias até o limite de 20 (vinte) dias: será aplicada a penalidade de advertência e multa de 1% (um por cento) sobre o valor estimado da obrigação, por dia de atraso;

10.4.1.3. Pela inexecução parcial do Contrato, assim considerada entre outras inadimplências contratuais, o atraso superior a 20 (vinte) dias e inferior a (30) trinta dias na entrega do objeto, a Administração, garantida a prévia defesa, procederá a rescisão unilateral do contrato e, poderá aplicar ao Contratado a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Inconfidentes por até 2 (dois) anos e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado da obrigação;

10.4.1.4. Pela inexecução total do Contrato, assim considerada entre outras inadimplências contratuais, o atraso superior a (30) trinta dias na entrega do objeto, a Administração, garantida a prévia defesa procederá à rescisão unilateral do contrato e,



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



poderá aplicar ao Contratado a penalidade prevista no item 16.1 e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

10.5. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;

10.6. O prazo para pagamento da multa será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do licitante vencedor apenado. Não havendo pagamento pelo licitante vencedor, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se o devedor ao processo judicial de execução.

10.7. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à contratada.

10.8. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

10.9. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela contratada a Prefeitura Municipal de Inconfidentes, a contratada será encaminhada para inscrição em dívida ativa.

10.10. DA RESCISÃO DO CONTRATO:

10.10.1. A rescisão do Contrato poderá ser:

10.10.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal n. 8.666/93;

10.10.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

10.10.2. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas no item 10.4.

10.10.3. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, sem que haja culpa da Empresa registrada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando houver sofrido.

10.10.4. A rescisão do Contrato de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal n. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

Constituem obrigações da Administração, em especial:



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



- I. Receber o objeto da ata de registro de preços, através do setor competente nos termos da Cláusula Décima Quarta;
- II. Efetuar o pagamento do objeto desta ata de registro de preços, nos termos do item XII deste Edital mediante Nota Fiscal devidamente atestada.
- III. Prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA REGISTRADA

Constituem obrigações da Administração, em especial:

- I - A execução do objeto contratados, conforme solicitação da Secretaria requisitante, obedecendo aos critérios detalhados no Anexo I - Termo de Referência, em total conformidade com o Edital e seus Anexos.
- II - Manter durante toda a execução da obrigação, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em especial no tocante a regularidade perante a Fazenda, INSS e FGTS;
- III - Paralisar, por determinação da Prefeitura Municipal de Inconfidentes, a execução do objeto que não esteja de acordo com edital e seus anexos;
- IV - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas decorrentes da execução da ata de registro de preços e, ainda, por todos os danos e prejuízos que causar a seus funcionários ou a terceiros em virtude de execução do presente;
- V - Cumprir orientação do órgão fiscalizador e/ou do executor da ata de registro de preços;
- VI - Ressarcir a Administração quaisquer danos ou prejuízos causados em decorrência da execução do objeto;
- VII - Apresentar relação das pessoas credenciadas à execução do objeto, a qual deverá ser controlada pelo executor da ata de registro de preços e/ou pelo órgão fiscalizador.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

O objeto será fiscalizado na sua execução por representantes da Administração, que registrarão todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Empresa registrada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas. As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Inconfidentes, e nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante Empresa registrada, no que concerne à execução do objeto da ata de registro de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO

O recebimento do objeto desta ata de registro de preços será recebido provisoriamente no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Inconfidentes para conferência e, posteriormente recebido definitivamente, referente à parcela da obrigação contratual cumprida.

Parágrafo Único - A Administração rejeitará a execução do objeto em desacordo com as especificações, cabendo à empresa registrada o ônus decorrente da rejeição, incluindo prazos e despesas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão analisados pelos representantes legais das partes, com o intuito de solucionar o impasse, sem que haja prejuízo para nenhuma destas, tendo por base o que dispõem a Lei nº 8.666/93, e demais legislações vigentes aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VINCULAÇÃO

O teor do Edital e seus anexos, na modalidade Pregão Presencial nº **008/2021** e a proposta da empresa registrada são partes integrantes desta Ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

§ 1º. A EMPRESA REGISTRADA se obriga ao cumprimento integral do objeto desta ata de registro de preços, pelo preço e nas condições oferecidas, não lhe cabendo o direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos em sua proposta quer seja por erro ou omissão.

§ 2º. A EMPRESA REGISTRADA deverá adotar todas as medidas, precauções e cuidados necessários, de modo a evitar eventuais danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, seja por ato ou omissão de seus empregados, prepostos ou assemelhados, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da ata de registro de preços.

§ 3º. Sob pena de a ata de registro de preços ser considerado rescindido unilateralmente, é defeso à EMPRESA REGISTRADA:

- I. A execução do objeto por meio de associação ou de subcontratação, salvo solicitação devidamente justificada por escrito e expressamente autorizada pela administração;
- II. Transferir, no todo ou em parte, a ata de registro de preços ou obrigações dele originárias, salvo solicitação devidamente justificada por escrito e expressamente autorizada pela administração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



§ 4º. Eventual operação de transformação societária, fusão, cisão ou incorporação no decorrer da vigência contratual, deverá ser submetida à apreciação da Administração com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, para verificação de implicações no objeto empresa registrada.

§ 5º. Se, no decorrer da execução da ata de registro de preços, surgirem eventos ou características relevantes que possam vir a afetar o objeto do presente, deverá a EMPRESA REGISTRADA comunicar expressamente a Administração acerca do ocorrido;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Fino, para dirimir eventuais dúvidas relativas ao cumprimento deste pacto.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Ata de registro de preços, do qual extraíram-se 02 (duas) vias, para um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Inconfidentes, _____ de _____ de _____.

Rosângela Maria Dantas
Prefeita Municipal

(NOME DA EMPRESA)
(CNPJ)

(Nome do Representante)
(CPF)

TESTEMUNHAS:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021**

DECLARAÇÃO

EMPRESA, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada _____
_____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso
VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos
de habilitação constante do item 7.0 e seus subitens do presente edital.

(LOCAL), ____ de _____ de 2021.

EMPRESA

OBS: Deverá ser entregue junto ao credenciamento, fora dos envelopes



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP OU MEI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como _____ (incluir a condição da empresa: Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro Empreendedor Individual (MEI), Art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Arts. 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Local e data)

(Assinatura do representante legal)

(Carimbo do CNPJ)

OBS: Deverá ser entregue junto ao credenciamento, fora dos envelopes



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ANEXO VIII - Planilha de Composição de Custo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021

Item	Uni	Código	Descrição	Marca ou Origem	Qtd	Valor Unitário	Total	Forn. 01	Forn. 02	Forn. 03	Forn. 04	Forn. 05	Forn. 06	Forn. 07
1	UN	2492	Livro Ata 100 folhas numeradas - Formato vertical tamanho mínimo 22x32 cm; Páginas numeradas tipograficamente; Numeração frente e verso; Capa revestida; termo de abertura e enceramento.		120	R\$ 20,58	R\$ 2.469,20			R\$ 28,75	R\$ 25,00	R\$ 7,98		
2	UN	3120	Prancheta Acrílica com Pegador Dimensões mínimas 3X240X340		30	R\$ 17,97	R\$ 539,00			R\$ 25,20	R\$ 20,00	R\$ 8,70		
3	UN	9350	Fita crepe 18 mm X 50M		240	R\$ 7,23	R\$ 1.736,00	R\$ 4,50		R\$ 9,20	R\$ 8,00			
4	CX	26401	Grampo 26/6 cobreado em arame de aço revestido, resistente a oxidação. Indicados para grampear no mínimo 20 folhas de papel 75g/m2. Caixa com no mínimo 5000 unidades. Sugestão: ACC, Bacchi, Staples.		240	R\$ 8,45	R\$ 2.027,20			R\$ 11,50	R\$ 10,00	R\$ 3,84		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



5	UN	26402	Pasta registradora AZ (lombo largo), tamanho, ofício em cartão maciço de alta qualidade 2,4mm de espessura, forração interna e externa de PVC, cantoneira de proteção na parte inferior da pasta, lados e olhal niquelados. Acompanha etiqueta personalizada	50	R\$ 22,25	R\$ 1.112,50		R\$ 29,75	R\$ 25,00	R\$ 12,00		
6	CX	26403	Formulário contínuo 80 colunas 1 via branco 60g, 240 mm x 11" para impressões diversas 60g/m ² . Caixa com no mínimo 3000 folhas.	10	R\$ 263,00	R\$ 2.630,00		R\$ 345,00	R\$ 300,00	R\$ 144,00		
7	UN	26406	Caixa para arquivo morto em polionda azul, medidas mínimas: 250 x 130 x 350mm. De alta resistência.	300	R\$ 5,62	R\$ 1.686,00		R\$ 7,61	R\$ 6,50	R\$ 2,75		
8	CX	26409	Clips 2/0 caixa com no mínimo 500g	30	R\$ 11,90	R\$ 357,00	R\$ 14,00	R\$ 11,70	R\$ 10,00			
9	Cx	26410	Clips 4/0 caixa com no mínimo 500g.	30	R\$ 11,90	R\$ 357,00	R\$ 14,00	R\$ 11,70	R\$ 10,00			
10	Cx	26411	Clips 10/0 caixa com no mínimo 500gr	10	R\$ 11,90	R\$ 119,00	R\$ 14,00	R\$ 11,70	R\$ 10,00			
11	CX	26412	Clips 8/0 caixa com no mínimo 500gr	10	R\$ 11,90	R\$ 119,00	R\$ 14,00	R\$ 11,70	R\$ 10,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



12	CX	26413	Etiquetas auto-adesivas, confeccionada em adesivo permanente, brancas retangulares, em folha A4, contendo no mínimo 14 etiquetas por folha, dimensões mínimas 38,1 x 99 mm, caixa com no mínimo 100 folhas. *Apresentação de amostra.	20	R\$ 94,25	R\$ 1.885,00		R\$ 97,75	R\$ 85,00	R\$ 100,00		
13	UN	26414	Grampeador de mesa 26/6 metálico, com capacidade para grampear no mínimo 25 folhas de 75g/m2. Pintura epoxi, fabricado em chapa de aço, apoio da base em material plástico, mola com retração automática. Capacidade de armazenamento: uma tira de grampo 26/6. Medidas mínimas: 20 x 5 x 9,5mm. * Sugestão: O-300 Easy Office, Max print Mx - g26, GP 3000 BRW.	60	R\$ 41,17	R\$ 2.470,00		R\$ 51,75	R\$ 45,00	R\$ 26,75		
14	PT	26416	Elástico látex nº 18 pacote com no mínimo 1 kg.	1	R\$ 28,08	R\$ 28,08	R\$ 30,00	R\$ 29,25	R\$ 25,00			
15	EB	26417	Alfinete colorido, embalagem com no mínimo 50 unidades	15	R\$ 3,80	R\$ 57,00		R\$ 5,40	R\$ 4,50	R\$ 1,50		
16	UN	26418	Pasta PP 245x335x17	50	R\$	R\$		R\$	R\$	R\$		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



			transparente, com elástico.			3,79	189,50			4,17	3,50	3,70		
17	UN	26419	Pasta PP 245 x 334 x 40 transparente, com elástico.	50	R\$ 1,93	R\$ 96,33				R\$ 4,17	R\$ 0,50	R\$ 1,11		
18	UN	26424	Estilete cabo em plástico rígido em lâmina de aço carbono, medida mínima 15cm.	20	R\$ 5,48	R\$ 109,67	R\$ 10,00			R\$ 3,45	R\$ 3,00			
19	CX	27935	Caneta marca texto na cor amarela, caixa com no mínimo 12 unidades.	30	R\$ 40,63	R\$ 1.218,75	R\$ 24,00	R\$ 30,00		R\$ 58,50	R\$ 50,00			
20	CX	27936	Recibo de pagamento (holerite) lab 2, em formulário contínuo, 02 vias, caixa com no mínimo 3000 jogos, com bloqueio, cor verde.	2	R\$ 472,33	R\$ 944,67				R\$ 567,00	R\$ 450,00	R\$ 400,00		
21	CX	27937	Formulário contínuo, 02 vias, 80 colunas, com carbono, medidas mínimas: gramatura 53g/m ² , 240mm x 2802mm, caixa com no mínimo 1000 jogos.	10	R\$ 295,67	R\$ 2.956,67				R\$ 368,00	R\$ 320,00	R\$ 199,00		
22	Und	29465	Pasta PP 332x232x50 transparente, com elástico.	50	R\$ 4,94	R\$ 246,88				R\$ 5,36	R\$ 4,50	R\$ 4,49	R\$ 5,40	
23	Und	28372	Bateria alcalina 9v	20	R\$ 18,23	R\$ 364,67				R\$ 22,80	R\$ 19,00	R\$ 12,90		
24	CX	3391	Apontador de lápis com depósito em plástico resistente, caixa com no mínimo 25 unidades	24	R\$ 11,05	R\$ 265,20				R\$ 10,50	R\$ 8,75	R\$ 13,90		
25	UN	7637	Tesoura escolar sem ponta	300	R\$ 6,10	R\$ 1.829,00	R\$ 3,60			R\$ 8,19	R\$ 6,50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



26	UN	7639	Tesoura para picotar 21 CM	15	R\$ 205,33	R\$ 3.080,00	R\$ 503,00		R\$ 63,00	R\$ 50,00			
27	UN	20099	Calculadora de mesa com no mínimo 12 dígitos. Alimentação pilha 3AAA. Pilha inclusa. Dimensões mínimas: 110x12,2x120(mm).	20	R\$ 34,65	R\$ 693,00	R\$ 28,00		R\$ 40,95	R\$ 35,00			
28	RL	20102	Fitilho 0,5cm x 50m Cores	70	R\$ 1,88	R\$ 131,83			R\$ 2,30	R\$ 2,00	R\$ 1,35		
29	UN	20116	Suporte para fita adesiva grande	4	R\$ 27,60	R\$ 110,40			R\$ 37,80	R\$ 30,00	R\$ 15,00		
30	RL	20117	Fita adesiva 12mm x 40m	300	R\$ 11,79	R\$ 3.538,00	R\$ 30,00		R\$ 2,88	R\$ 2,50			
31	UN	24457	Tinta para carimbo frasco com no mínimo 40 ml. Tinta para almofada de carimbo.	24	R\$ 5,46	R\$ 130,96			R\$ 8,19	R\$ 6,50	R\$ 1,68		
32	UN	24458	Almofada para carimbo nº 3	10	R\$ 6,10	R\$ 60,97			R\$ 8,16	R\$ 6,80	R\$ 3,33		
33	PT	24459	Papel Verge 120g/m cores. Pacote com no mínimo 50 folhas.	50	R\$ 18,93	R\$ 946,67		R\$ 13,00	R\$ 23,80	R\$ 20,00			
34	UN	24460	Pincel nº 08 ponta chanfrada	300	R\$ 3,13	R\$ 938,00			R\$ 3,78	R\$ 3,00	R\$ 2,60		
35	FL	26404	Papel laminado medidas mínimas 30,5 x 30,5. 250g/m2, cores variadas.	1000	R\$ 2,38	R\$ 2.383,33			R\$ 3,57	R\$ 3,00	R\$ 0,58		
36	UN	26415	Régua plástica 30cm , espessura mínima: 2,44mm.	300	R\$ 2,34	R\$ 701,25	R\$ 2,50	R\$ 1,20	R\$ 3,15	R\$ 2,50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



37	FL	26629	Papel Color Set medidas mínimas 48x66, 110g em cores variadas	1000	R\$ 2,24	R\$ 2.243,33	R\$ 1,25	R\$ 2,98	R\$ 2,50			
38	Und	26630	Papel Cartão medidas mínimas 50x70 240g, cores variadas.	1000	R\$ 2,43	R\$ 2.426,67	R\$ 1,80	R\$ 2,98	R\$ 2,50			
39	CX	26704	Tinta Guache caixa com no mínimo 06(cores) tubos com no mínimo 15ml cada.	150	R\$ 10,14	R\$ 1.521,50	R\$ 18,00	R\$ 6,93	R\$ 5,50			
40	CX	26707	Cola colorida alto relevo mínimo 25g embalagem com no mínimo 6 unidades	50	R\$ 7,61	R\$ 380,50		R\$ 9,95	R\$ 8,50	R\$ 4,38		
41	Unid.	26716	Placa de isopor medidas mínimas 100x50x5mm	100	R\$ 11,69	R\$ 1.169,33		R\$ 18,90	R\$ 15,00	R\$ 1,18		
42	Cx	28161	Pincel quadro branco recarregável, com ponta de acrílico de no mínimo 6.0mm e escrita 2.3mm. Refil e ponta substituíveis. Caixa com no mínimo 12 unidades. Cores: azul, preto ou vermelho.	40	R\$ 135,81	R\$ 5.432,53		R\$ 181,44	R\$ 144,00	R\$ 82,00		
43	Und	26623	Grampeador metálico (tapeceiro)4 - 14mm de alta pressão.	2	R\$ 84,72	R\$ 169,43		R\$ 97,75	R\$ 85,00	R\$ 71,40		
44	Und	26624	Aplicador cola quente profissional 60w bivolt. * Apresentação de amostra.	4	R\$ 89,00	R\$ 356,00		R\$ 84,00	R\$ 70,00	R\$ 113,00		
45	UN	4609	Grampeador 23/6 PARA 100 FOLHAS	4	R\$ 88,03	R\$ 352,13		R\$ 115,00	R\$ 100,00	R\$ 49,10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



46	CX	7607	Papel fotográfico glosy A4, 150gr, caixa com no mínimo 50 folhas.	30	R\$ 34,28	R\$ 1.028,50		R\$ 26,00	R\$ 41,85	R\$ 35,00			
47	CX	7610	Papel sulfite A4 branco alcalino 75g/m2, caixa com 10 pacotes de 500 folhas 210 x 297 mm 1ª qualidade. * Apresentação de amostra.	200	R\$ 200,09	R\$ 40.017,50	R\$ 190,00	R\$ 249,00	R\$ 196,35	R\$ 165,00			
48	UN	14223	Caderno pedagógico pauta verde 148 x 206 mm 10 - conjuntos de pautas. Capa em papel off-set 90g/m2. Folhas internas em papel apergaminhado 56g/m2	250	R\$ 3,65	R\$ 912,50			R\$ 2,93	R\$ 2,50	R\$ 5,52		
49	CX	14225	Giz cera 15 cores grosso, formato anatômico	400	R\$ 5,21	R\$ 2.084,00			R\$ 6,33	R\$ 5,50	R\$ 3,80		
50	CX	17065	Capa PP A4 para encadernação preto couro (fundo). Caixa com no mínimo 100 Unidades.	2	R\$ 38,57	R\$ 77,13			R\$ 46,80	R\$ 40,00	R\$ 28,90		
51	Cx	17066	Capa PP A4 para encadernação cristal (frente). Caixa com no mínimo 100 Unidades.	2	R\$ 38,57	R\$ 77,13			R\$ 46,80	R\$ 40,00	R\$ 28,90		
52	UN	5860	Saco plástico em polipropileno brilhante grosso com 4 furos. Uso ideal em pastas e fichários para acondicionar documentos. Tamanho Ofício. Espessura 0,15	500	R\$ 0,35	R\$ 173,33			R\$ 0,50	R\$ 0,40	R\$ 0,14		
53	RL	8409	Plástico adesivo colorido 45cm x 10m.	4	R\$ 69,87	R\$ 279,48			R\$ 100,80	R\$ 80,00	R\$ 28,81		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



54	UN	15706	Perfurador de papel 12 folhas.	12	R\$ 33,32	R\$ 399,80			R\$ 47,60	R\$ 40,00	R\$ 12,35		
55	UN	15735	Tesoura de aço 21X6 5X2 cabo plástico.	40	R\$ 18,73	R\$ 749,33			R\$ 25,20	R\$ 20,00	R\$ 11,00		
56	UN	17030	Pasta com abas e elástico em cartão kraft (300g/m ²) plastificado, reforçada com ilhós.	240	R\$ 2,48	R\$ 595,20			R\$ 2,98	R\$ 2,50	R\$ 1,96		
57	PT	20025	Papel verge 180 g/m cores. Pacote com no mínimo 50 folhas	70	R\$ 22,58	R\$ 1.580,83		R\$ 13,00	R\$ 29,75	R\$ 25,00			
58	CX	20031	Plástico Plastificação 79x108x0,05 - Caixa com no mínimo 100 lâminas.	12	R\$ 56,09	R\$ 673,12			R\$ -	R\$ -	R\$ 14,38	R\$ 75,60	R\$ 78,30
59	Und	24462	Prendedor para papel 51mm	30	R\$ 1,34	R\$ 40,10			R\$ -	R\$ -	R\$ 1,35	R\$ 1,57	R\$ 1,09
60	Und	24463	Prendedor para papel 41mm	30	R\$ 0,79	R\$ 23,70			R\$ -	R\$ -	R\$ 0,88	R\$ 0,79	R\$ 0,70
61	Und	24464	Prendedor para papel 32mm	30	R\$ 15,26	R\$ 457,80			R\$ 25,20	R\$ 20,00	R\$ 0,58		
62	PT	24465	Pasta documento pp com presilha romeu/julieta. Pacote com no mínimo 10 unidades.	30	R\$ 118,47	R\$ 3.554,00			R\$ 178,50	R\$ 150,00	R\$ 26,90		
63	UN	24854	Pasta catálogo com no mínimo 100 plásticos. Espessura do plástico 0,15.	70	R\$ 22,13	R\$ 1.549,33			R\$ 29,75	R\$ 25,00	R\$ 11,65		
64	PT	24856	Papel Sulfite A4 - Colorido 75gr pacote com 500 folhas.	100	R\$ 39,54	R\$ 3.953,50	R\$ 110,00	R\$ 35,00	R\$ 7,14	R\$ 6,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



65	Und	24858	EVA com gliter brocado 40x48 cores diversas. * Apresentação de amostra	500	R\$ 7,22	R\$ 3.608,33			R\$ 8,05	R\$ 7,00	R\$ 6,60		
66	RL	24859	Fita adesiva transparente 48x50m	300	R\$ 5,68	R\$ 1.703,00			R\$ 7,48	R\$ 6,50	R\$ 3,05		
67	RL	24861	Plástico adesivo transparente medidas mínimas 45cm x 25mts.	20	R\$ 102,73	R\$ 2.054,67			R\$ 151,20	R\$ 120,00	R\$ 37,00		
68	CX	26551	Envelope officio medidas:144X229, branco, caixa com no mínimo 1000 unidades	5	R\$ 48,62	R\$ 243,10			R\$ 70,20	R\$ 60,00	R\$ 15,66		
69	CX	26560	Envelope pardo 23 X 16 cm, caixa com no mínimo 250 unidades.	10	R\$ 73,85	R\$ 738,50			R\$ 87,75	R\$ 75,00	R\$ 58,80		
70	KG	26561	Refil Cola Quente Grossa medidas mínimas 11mm x 30cm.	70	R\$ 60,57	R\$ 4.239,67		R\$ 80,00	R\$ 56,70	R\$ 45,00			
71	KG	26562	Refil Cola Quente Fina medidas mínimas 74mm x 30 cm.	70	R\$ 60,57	R\$ 4.239,67		R\$ 80,00	R\$ 56,70	R\$ 45,00			
72	CX	26564	Borracha branca nº 40 macia, suave, que apague lápis e lapiseira. Dimensões mínimas do produto: 3,3 x 2,3 x 0,08cm. Peso mínimo do produto: 10g. Caixa com no mínimo 40 unidades. * Sugestão: RECORD MERCUR, FABER CASTELL, BIC	40	R\$ 24,47	R\$ 978,67		R\$ 30,00	R\$ 23,40	R\$ 20,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



73	CX	26566	Lápis preto nº 02 formato redondo, produzido com madeira replantada. Corpo resistente, grafite de excelente qualidade com traço escuro e com fácil apagabilidade. Caixa com no mínimo 144 unidades. *Sugestão: Faber Castell, Tilibra, Bic.	40	R\$ 128,20	R\$ 5.128,00	R\$ 75,00	R\$ 165,60	R\$ 144,00			
74	CX	26567	Lápis preto 02 - cx. 12 und. Formato redondo, produzido com madeira replantada. Corpo resistente, grafite de excelente qualidade com traço escuro e com fácil apagabilidade. Caixa com no mínimo 12 unidades. *Sugestão: Faber Castell, Tilibra, Bic.	10	R\$ 21,50	R\$ 215,00		R\$ 23,00	R\$ 20,00	R\$ 21,50		
75	FI	26568	Papel Crepom, medidas mínimas: 48cm x 2,0m. Cores diversas.	1000	R\$ 1,01	R\$ 1.010,00		R\$ 1,19	R\$ 1,00	R\$ 0,84		
76	CX	26569	Lápis de cor grande, caixa contendo no mínimo 12 cores, de primeira linha, corpo em madeira maciça, com traço permanente não solúvel em água, devidamente identificada com a marca do produto gravado no lápis.	400	R\$ 20,25	R\$ 8.100,00	R\$ 7,00	R\$ 28,75	R\$ 25,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



			*Sugestão: Faber Castell, Tilibra e Bic										
77	PT	26570	Palito de sorvete pacote com no mínimo 100 unidades.	20	R\$ 6,69	R\$ 133,73			R\$ 9,52	R\$ 8,00	R\$ 2,54		
78	FI	26571	Papel espelho (dobradura) medidas mínimas: 48x66cm, 60g.	1000	R\$ 1,22	R\$ 1.223,33			R\$ 1,79	R\$ 1,50	R\$ 0,38		
79	TU	26572	Cola branca escolar, não toxica lavável, frasco com no mínimo 90g. *Sugestão: Bic, 3 M Scotch, Faber Castell.	400	R\$ 4,80	R\$ 1.920,00	R\$ 5,00	R\$ 3,35	R\$ 5,85	R\$ 5,00			
80	CX	26573	Cola colorida com glitter, caixa com no mínimo 6 cores de no mínimo 23g cada frasco.	200	R\$ 17,23	R\$ 3.446,67	R\$ 30,00		R\$ 11,70	R\$ 10,00			
81	CX	26574	Massinha para modelar com no mínimo 6 cores.	400	R\$ 8,23	R\$ 3.293,33		R\$ 4,99	R\$ 10,71	R\$ 9,00			
82	UND	26575	Aplicador de cola quente para refil de 11 a 11,5mm. Bivolt.	20	R\$ 29,93	R\$ 598,60			R\$ 36,00	R\$ 30,00	R\$ 23,79		
83	UND	26576	Aplicador de cola quente para refil de 07 a 07,5mm. Bivolt.	20	R\$ 26,15	R\$ 523,00			R\$ 36,00	R\$ 30,00	R\$ 12,45		
84	FR	26577	Cola para isopor/eva frasco com no mínimo 40 gramas.	50	R\$ 6,45	R\$ 322,67			R\$ 8,78	R\$ 7,50	R\$ 3,08		
85	RL	26579	Rolo de TNT 50mt. No mínimo 40 g/m. Cores variadas	50	R\$ 200,67	R\$ 10.033,33		R\$ 150,00	R\$ 252,00	R\$ 200,00			
86	FR	26580	Glitter de PVC frasco com no mínimo 250gr, cores variadas.	40	R\$ 32,08	R\$ 1.283,33			R\$ 40,25	R\$ 35,00	R\$ 21,00		
87	PT	26581	Balão de Ar nº 09 pct. Com no	100	R\$	R\$			R\$	R\$	R\$		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



			mínimo 50 unid.			18,85	1.885,00			24,00	20,00	12,55		
88	PT	26582	Balão de Ar nº 07 pct. Com no mínimo 50 unid.	100	R\$ 15,55	R\$ 1.555,00				R\$ 21,60	R\$ 18,00	R\$ 7,05		
89	FI	26586	Cartolina colorida 150 g/m, medidas mínimas: 50 x 66cm.	400	R\$ 1,36	R\$ 542,67		R\$ 1,90		R\$ 1,17	R\$ 1,00			
90	UN	26587	Pincel Atômico Ponta Fina, cores variadas.	50	R\$ 7,93	R\$ 396,50				R\$ 12,60	R\$ 10,00	R\$ 1,19		
91	UN	26588	Pincel Atômico Ponta Grossa, cores variadas.	50	R\$ 7,93	R\$ 396,67				R\$ 12,60	R\$ 10,00	R\$ 1,20		
92	UN	26589	Fita corretiva medidas mínimas 4mm x 10metros. *Sugestão: Faber Castell, Mercur, Bic, Pritt, BRW	50	R\$ 7,40	R\$ 370,00				R\$ 9,55	R\$ 8,30	R\$ 4,35		
93	UN	26591	Caderno desenho grande no mínimo 96fls. em espiral, capa flexível.	400	R\$ 8,41	R\$ 3.365,33				R\$ 11,70	R\$ 10,00	R\$ 3,54		
94	CX	26593	Reabastecedor liquido de pincel para quadro branco, embalagem com no mínimo 12 frascos contendo no mínimo 5,5ml cada frasco, cores do reabastecedor variadas.	200	R\$ 2,34	R\$ 468,00				R\$ 2,52	R\$ 2,00	R\$ 2,50		
95	Und	26594	Caderno brochurão capa dura com no mínimo 96fl.	200	R\$ 8,12	R\$ 1.624,67				R\$ 11,12	R\$ 9,50	R\$ 3,75		
96	UND	26595	Caderno brochura 1/4 capa flexível com no mínimo 48 folhas.	600	R\$ 2,71	R\$ 1.624,00				R\$ 2,93	R\$ 2,50	R\$ 2,69		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



97	UND	26596	Caderno brochura 1/4 capa flexível com no mínimo 96 folhas.	600	R\$ 3,83	R\$ 2.298,00		R\$ 4,68	R\$ 4,00	R\$ 2,81		
98	UND	26597	Caderno brochurão capa flexível com no mínimo 96 folhas.	200	R\$ 6,85	R\$ 1.369,33		R\$ 9,23	R\$ 7,89	R\$ 3,42		
99	FI	26598	Papel de Seda, medidas mínimas 48x60cm, 18g/m cores variadas.	1000	R\$ 0,30	R\$ 300,00		R\$ 0,42	R\$ 0,35	R\$ 0,13		
100	UN	26599	Pasta papelão com grampo plastificado, 290 g/m ² ; tamanho ofício, com grampo e trilho de metal.	200	R\$ 2,58	R\$ 516,67		R\$ 3,57	R\$ 3,00	R\$ 1,18		
101	PT	26600	Cartolina branca 150 Gr 50x66 pacote com no mínimo 100 folhas.	40	R\$ 97,67	R\$ 3.906,67	R\$ 76,00	R\$ 117,00	R\$ 100,00			
102	FL	26601	Papel Camurça medidas mínimas 40x60, cores variadas	1000	R\$ 0,96	R\$ 963,33		R\$ 1,19	R\$ 1,00	R\$ 0,70		
103	FL	26602	Papel celofane medidas mínimas 85x100. Cores variadas.	1000	R\$ 1,84	R\$ 1.840,00		R\$ 2,38	R\$ 2,00	R\$ 1,14		
104	Pt	26604	Grampo Plástico Estendido (comprimento mínimo 30cm), injetado em Polietileno com capacidade para armazenar no mínimo 600 folhas (ref. Sulfite 75g/m ²). Para arquivar documentos. pacote com no mínimo 50 unidades.	10	R\$ 22,58	R\$ 225,83		R\$ 28,75	R\$ 25,00	R\$ 14,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



105	Cx	26606	Envelope pardo 36cm X26 cm, caixa com no mínimo 250 unidades.	40	R\$ 90,92	R\$ 3.636,67			R\$ 87,75	R\$ 75,00	R\$ 110,00		
106	Fl	26607	EVA medidas mínimas 600x400x2mm, de textura homogênea, atóxico, lavável. Cores Diversas. * Apresentação de amostra.	1500	R\$ 2,24	R\$ 3.365,00		R\$ 2,00	R\$ 2,53	R\$ 2,20			
107	Cx	26608	Pasta suspensa marmorizada em cartão marmorizado 305g/m2, plastificado, com haste metal, visor, etiqueta e grampo plástico. Com no mínimo 8 diferentes furações para grampo e 6 posições para o visor e etiquetas. Caixa com no mínimo 25 und.	50	R\$ 74,08	R\$ 3.704,17			R\$ 89,25	R\$ 75,00	R\$ 58,00		
108	Und	26610	Molhador de dedos gel - gel na cor rosa, embalagem com no mínimo 12g. Isento de glicerina. Produto atóxico.	36	R\$ 2,06	R\$ 74,16			R\$ 2,38	R\$ 2,00	R\$ 1,80		
109	Und	26612	Cola em bastão com no mínimo 20g. - composição mínima: a base de água, polímero de n-vinilpirrolidinona, estearato de sódio, e glicerina. Sem solventes. Produto lavável e atóxico. * Sugestão: Pritt, Faber Castell, 3M Scotch.	144	R\$ 3,65	R\$ 526,08			R\$ 5,27	R\$ 4,50	R\$ 1,19		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



110	Und	26614	Pasta plástica sanfonada A4 - 12 divisórias em polipropileno	6	R\$ 25,44	R\$ 152,64			R\$ 33,32	R\$ 28,00	R\$ 15,00		
111	Fr	26615	Tinta para carimbo automático, a base de água, frasco com no mínimo 40ml. Cor preta.	24	R\$ 6,00	R\$ 144,00			R\$ 8,19	R\$ 6,50	R\$ 3,31		
112	Und	26616	Suporte para monitor de mesa com 02 gavetas, medidas mínimas: largura 39,5cm profundidade 26,5cm x altura 11,5cm.	10	R\$ 68,04	R\$ 680,40			R\$ 52,92	R\$ 42,00	R\$ 109,20		
113	UND	26618	Caneta esferográfica, confeccionada em resina termoplástica, ponta media 1,00mm, em latão, com esfera de tungstênio, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, escrita uniforme, sem falhas, manchas ou borrões, corpo sextavado e prazo de validade indeterminado. Cores: Azul, Preta ou Vermelha. * Sugestão: Bic, Faber Castell, Compactor.	120	R\$ 1,12	R\$ 134,80		R\$ 1,20	R\$ 1,17	R\$ 1,00			
114	UN	26705	Bobina para máquina de calcular 57x30	12	R\$ 1,88	R\$ 22,56			R\$ 2,40	R\$ 2,00	R\$ 1,24		
115	UN	26706	Fita adesiva dupla face aproximadamente 19mmx30m	60	R\$ 7,65	R\$ 458,80			R\$ 9,78	R\$ 8,50	R\$ 4,66		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



116	CX	26708	Caneta esferográfica Azul, confeccionada Na Cor Azul, em resina termoplástica, ponta media 1,00mm, em latão, com esfera de tungstênio, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, escrita uniforme, sem falhas, manchas ou borrões, Com Tampa Protetora Removível Antiasfixiante Na Cor do Corpo; Topo Removível Na Cor Da Tinta; Validade Mínima de 12 Meses a Contar Da Entrega ; Caixa com no mínimo 50 unidades. *Sugestão: Bic, Faber Castell, Compactor.	50	R\$ 54,63	R\$ 2.731,25	R\$ 50,00	R\$ 60,00	R\$ 58,50	R\$ 50,00			
117	CX	26709	Caneta esferográfica Preta, confeccionada Na Cor preta, em resina termoplástica, ponta media 1,00mm, em latão, com esfera de tungstênio, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, escrita uniforme, sem falhas, manchas ou borrões, Com Tampa Protetora Removível Antiasfixiante Na Cor do Corpo; Topo Removível Na Cor Da Tinta; Validade Mínima de 12 Meses a	20	R\$ 54,63	R\$ 1.092,50	R\$ 50,00	R\$ 60,00	R\$ 58,50	R\$ 50,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



			Contar Da Entrega ; Caixa com no mínimo 50 unidades. * Sugestão: Bic, Faber Castell, Compactor.											
118	CX	26710	Caneta esferográfica vermelha, confeccionada Na Cor vermelha, em resina termoplástica, ponta media 1,00mm, em latão, com esfera de tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, escrita uniforme, sem falhas, manchas ou borrões, Com Tampa Protetora Removível Antiasfixiante Na Cor do Corpo; Topo Removível Na Cor Da Tinta; Validade Mínima de 12 Meses a Contar Da Entrega; Caixa com no mínimo 50 unidades. *Sugestão: Bic, Faber Castell, Compactor.	10	R\$ 54,63	R\$ 546,25	R\$ 50,00	R\$ 60,00	R\$ 58,50	R\$ 50,00				
119	und	26711	Pasta Plástica 2cm espessura, com aba e elástico(OFICIO) Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP - 35x23x2cm	120	R\$ 4,10	R\$ 492,40			R\$ 5,71	R\$ 4,80	R\$ 1,80			
120	Unid.	26712	Perfurador 2 Furos Para no mínimo 100 Folhas Ferro Fundido com medidor de folhas	5	R\$ 148,07	R\$ 740,37			R\$ 178,50	R\$ 150,00	R\$ 115,72			



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br

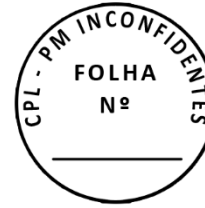


121	BL	27952	Bloco adesivo medidas mínimas 76mm x 102mm, com no mínimo 100 folhas	100	R\$ 7,53	R\$ 753,00			R\$ -	R\$ -	R\$ 15,60	R\$ 3,59	R\$ 3,40
122	Pt	27954	Pasta classificadora 480g/m2 em cartolina, com lombo regulável e com grampo plástico estendido, para no mínimo 600 folhas de 75g/m - medidas mínimas: 480g/m2, dimensões: 345 x 235mm, espessura: 0,52. Pacote com no mínimo 10 unidades. * Apresentação de amostra.	150	R\$ 58,28	R\$ 8.742,50			R\$ 77,35	R\$ 65,00	R\$ 32,50		
123	Cx	27955	Extrator de grampo em inox cx. Com no mínimo 12 unidades	5	R\$ 23,60	R\$ 118,00			R\$ 27,60	R\$ 24,00	R\$ 19,20		
124	Und	27959	Furador de papel com margeador, 02 furos, capacidade mínima: 50 folhas. Com margeador em metal. Com trava de segurança. Medidas mínimas: 21x18x11cm (CxAxL)	12	R\$ 66,26	R\$ 795,12			R\$ 92,00	R\$ 80,00	R\$ 26,78		
125	Und	27960	Índice telefônico de mesa com abertura de índice em ordem alfabética. Capa flexível, com no mínimo 55 folhas. Medidas mínimas: 15cm x 21cm.	4	R\$ 17,98	R\$ 71,92			R\$ 20,70	R\$ 18,00	R\$ 15,24		
126	Cx	28373	Marcador para retroprojeter 2.0mm, traço de 1.0mm, cor	20	R\$ 63,60	R\$ 1.272,07			R\$ 92,82	R\$ 78,00	R\$ 19,99		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



			preta. Caixa com no mínimo 12 unidades											
127	Cx	29454	Grampo 23/8 para grampeador. Caixa com no mínimo 5000 unidades	5	R\$ 22,77	R\$ 113,87			R\$ -	R\$ -	R\$ 24,87	R\$ 19,50	R\$ 23,95	
128	Cx	29455	Grampo 23/13 para grampeador. Caixa com no mínimo 5000 unidades	5	R\$ 17,71	R\$ 88,55			R\$ -	R\$ -	R\$ 21,40	R\$ 14,73	R\$ 17,00	
129	Und	29464	Livro de conta corrente. Medidas mínimas 148x220mm, com no mínimo 100 folhas.	20	R\$ 24,08	R\$ 481,67			R\$ 28,75	R\$ 25,00	R\$ 18,50			
130	EB	26420	Pilha alcalina C média 1,5V embalagem com no mínimo 02 unidades.	50	R\$ 29,60	R\$ 1.480,00		R\$ 21,00	R\$ 37,80	R\$ 30,00				
131	EB	26421	Pilha alcalina AA 1,5v, embalagem com no mínimo 02 unidades.	30	R\$ 8,96	R\$ 268,90		R\$ 4,99	R\$ 11,90	R\$ 10,00				
132	EB	26422	Pilha alcalina AAA2, embalagem com no mínimo 04 unidades.	30	R\$ 19,64	R\$ 589,20		R\$ 9,20	R\$ 27,72	R\$ 22,00				
133	EB	29456	Pilha 23A 12v. Alcalina. Embalagem com no mínimo 05 unidades.	20	R\$ 18,55	R\$ 371,00		R\$ 36,80	R\$ -	R\$ -	R\$ 9,95	R\$ 8,90		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES - MG. Abertura de Licitação. Encontra-se aberta junto a Prefeitura Municipal de Inconfidentes o Processo nº **011/2021**, Registro de Preços nº **008/2021**, modalidade Pregão Presencial nº **008/2021**, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços para **contratação de Microempreendedor Individual - MEI, Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP ou equiparadas para compromisso de fornecimento de materiais de expediente para a Prefeitura Municipal**, conforme edital. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia **19/05/2021**, às **13:00 horas**. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 16h, na Rua Engenheiro Álvares Maciel, 190, Inconfidentes - MG, CEP 37.576-000 e pelo site: www.inconfidentes.mg.gov.br. Rosângela Maria Dantas - Prefeita Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o Instrumento Convocatório correspondente ao Processo de Licitação nº. **011/2021**, Registro de Preços nº. **008/2021**, Pregão Presencial nº. **008/2021** foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Inconfidentes, nesta data, em conformidade com o Art. 102, § 1º, da Lei Orgânica Municipal c/c inc. XIII, do art. 6º, da Lei Federal nº 8.666/93.

O referido é verdade e dou fé.

Inconfidentes – MG, 22 de abril de 2021.

José Ricardo de Souza
Chefe do Departamento Municipal de Administração